Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2015.07.20 19:59:20 -03'00'

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 20 DE JULHO DE 2015 — Nº 4.418



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.993, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Altera a Lei 1.355, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Programa PROSPERAR e o Fundo PROSPERAR.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.355, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....
....

Art. 8º .....

I – implantação, revitalização ou expansão de unidade industrial, agroindustrial e turística;
....
....

Art. 11. .....
....

II – cento e oitenta meses para a implantação ou expansão de empreendimentos industriais, agroindustriais e turísticos enquadrados no Programa PROSPERAR TOCANTINS.
....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.994, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde afixarem quadro informativo, na forma que menciona.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde obrigados a afixarem quadro informativo com a escala mensal de trabalho de todos os médicos, enfermeiros e outros servidores que naquela respectiva unidade laborem.

Parágrafo único. O disposto no *caput* do artigo se aplica a todas as instituições públicas ou privadas, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º O quadro informativo conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações de cada um dos profissionais:

I – nome completo;

II – número de registro no órgão profissional;

III – especialidade;

IV – dias e horários dos plantões.

Art. 3º A afixação do quadro será na sala de espera principal, em local visível e de fácil acesso.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA CULTURA	4
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	5
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	37
DERTINS	38
DETRAN	38
IGEPREV-TOCANTINS	42
NATURATINS	42
RURALTINS	45
JUCETINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.280, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em razão de desastres decorrentes de estiagem prolongada nos municípios que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2010, e na conformidade da Instrução Normativa 001/SEDEC/MI, de 24 de agosto de 2012, na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.4.1.1.0,

CONSIDERANDO competir ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a imediata adoção das medidas que se fizerem necessárias, em regime de cooperação, a combater as situações emergenciais;

CONSIDERANDO que os estudos do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos – NEMET, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, Sala de Situação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, e os relatórios dos satélites do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE registraram um *déficit* de precipitação hídrica no Tocantins, correspondente a longos períodos de estiagem ou com baixos índices pluviais, registrados durante a época avaliada, significando que as chuvas não se deram de forma contínua;

CONSIDERANDO que 27 municípios da região sudeste do Estado têm enfrentado, a cada ano, sérias dificuldades advindas da estiagem;

CONSIDERANDO que a população submetida a tais reveses vem se utilizando de água de barreiros, pouco encontradiços, para garantia da sobrevivência própria e dos animais, estes, não raro, relegados à desidratação e à implacável mortandade;

CONSIDERANDO que, como consequências desse desastre, resultam os danos humanos, materiais e ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar o suporte emergencial já providenciado pelo Governo do Estado e pelos governos dos municípios atingidos,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada situação anormal, caracterizada como situação de emergência, com consequências danosas e imprevisíveis ao meio ambiente e às respectivas comunidades, em razão de desastre ambiental provocado pela estiagem prolongada, nos seguintes municípios tocantinenses:

I – Almas;

II – Arraias;

III – Aurora do Tocantins;

IV – Brejinho de Nazaré;

V – Chapada da Natividade;

VI – Combinado;

VII – Conceição do Tocantins;

VIII – Dianópolis;

IX – Ipueiras;

X – Jaú do Tocantins;

XI – Lavandeira;

XII – Monte do Carmo;

XIII – Natividade;

XIV – Novo Alegre;

XV – Novo Jardim;

XVI – Palmeirópolis;

XVII – Paranã;

XVIII – Pindorama do Tocantins;

IXX – Ponte Alta do Bom Jesus;

XX – Porto Alegre do Tocantins;

XXI – Rio da Conceição;

XXII – Santa Rosa do Tocantins;

XXIII – São Salvador do Tocantins;

XXIV – São Valério;

XXV – Silvanópolis;

XXVI – Taguatinga;

XXVII – Taipas do Tocantins.

Art. 2º Incumbe à Superintendência Estadual de Defesa Civil e à Agência Tocantinense de Saneamento – ATS:

I – requisitar dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e Federal o apoio técnico, logístico e financeiro necessário ao imediato socorro das comunidades atingidas;

II – coordenar os trabalhos emergenciais resultantes do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Eder Martins Fernandes
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Cel. Dodsley Yuri Tenório Vargas
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.710 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 15 de junho de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, ocupado por JOAQUINIANA RODRIGUES DE CERQUEIRA, nomeada pelo Ato nº 1.477 - NM, de 10 de junho de 2015, publicado na edição 4.390 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.772 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

EDSON MURUSSI LEITE, matrícula 763436-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM1 - (do CG) - FCPM-6, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 24 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 829 - DISP, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM1 - (do CG) - FCPM-6, ANTÔNIO CORSINI DE MELLO NETO, matrícula 491254-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 24 de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 839, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve, para fins de regularização de assento funcional

C O N S I D E R A R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO o Assistente Administrativo DENILSON COELHO DE CASTRO, matrícula 882590-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 842 - EX, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ELTON NESSIN SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Defesa e Proteção Social.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 433/2015-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, art. 11, inciso III da Medida Provisória nº 22 de 30/04/2015, e

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.237/1 ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO – Mat. 491254, da Função de Chefe de Seção do Estado Maior – PM/1, a partir de 24 de junho de 2015;

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 03.913/1 EDSON MURUSSI LEITE – Mat. 763436, da Função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 24 de junho de 2015;

Art. 3º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.056/1 JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO – Mat. 741787, da Função de Subdiretor da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, a partir de 24 de junho de 2015;

Art. 4º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 00.152/1 ROOSEVELT DA SILVA SALES – Mat. 442541, para a Função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 24 de junho de 2015, devendo responder pela Chefia da Seção nas ausências e impedimentos da titular;

Art. 5º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 02.237/1 ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO – Mat. 491254, para a Função de Subdiretor da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, a partir de 24 de junho de 2015, devendo responder pela Chefia da Seção nas ausências e impedimentos da titular;

Art. 6º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 03.913/1 EDSON MURUSSI LEITE – Mat. 763436, para a Função de Chefe de Seção do Estado Maior – PM/1, a partir de 24 de junho de 2015.

Art. 7 Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de junho de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA PGE/GAB Nº 102/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RETIFICAR:

a Portaria PGE/GAB Nº 092/2015, de 03 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.411, de 09 de julho de 2015, que DESIGNAR a Procuradora LÍVIA FERRAZ TENÓRIO, número funcional 955714-1, para substituir o Procurador NIVAIR VIEIRA BORGES, número funcional 654600-1, Subprocurador Administrativo, por motivo de fruição de férias do titular.

Onde se lê:
No período de 02/07/2015 a 14/07/2015, 13 (trinta) dias.

Leia-se:
No período de 02/07/2015 a 14/07/2015, 13 (treze) dias.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA PGE/GAB Nº 103/2015

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROQUE GONÇALVES DA COSTA NETO, número funcional 11234881-1, Motorista, para substituir o servidor CEZÁRIO INÁCIO DA SILVA FILHO, número funcional 605028-2, Gerente de Núcleo DASP-2, no período de 02/07/2015 a 31/07/2015, 30 (trinta) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO**

PORTARIA SECULT Nº 19/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 1.019 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.366 de 04 de maio de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas funções ATESTAREM as Notas Fiscais de recebimento de materiais de consumo, serviços e/ou bens adquiridos por essa Secretaria.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CÉLIO HUMBERTO DE LIMA MENDES	Gerente de Apoio Administrativo	487720-3
EHILTON ROBERTO DE SOUSA MADEIROS	Assessor Especial	11505427-1
LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO	Assessor Especial	898810-4

Cumprindo-lhes:

I - Certificar-se de que os serviços efetivamente prestados atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e proposta.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA SECULT Nº 20/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DACULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 1.019 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.366, de 04 de maio de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ehilton Roberto de Sousa Madeiros, matrícula nº 11505427-1, e Luismênia Maria Pereira Castro, matrícula nº 898810-4, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2015, vinculado ao processo nº 2015/71010/000123, firmado com a Empresa Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LtdaME.

Art. 2º Nas obrigações dispostas nas cláusulas norteadoras dos processos licitatórios o servidor designado para exercer a função de fiscal de contrato, sem prejuízo de suas atribuições, do referido termo de referência, esclarece acerca de suas atribuições.

São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de julho de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/71010/000052
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 060/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Aniversario de Aragominas - TO, no dia 14/06/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000109
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/71010/000114
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 071/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 35° Aniversario de Figueirópolis - TO, no período de 06/06 a 09/06/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00118
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SEDPS/TO Nº 396, DE 15 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 34, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de capacitação de servidores para gerenciamento dos Convênios, visando atender as necessidades do Setor de Convênios da Secretaria de Defesa e Proteção Social;

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as justificativas da Área Técnica emitida às fl. 02 dos autos;
Considerando, ainda, o Parecer nº 050/2015 da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls.26/32;

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa EBTC CAPACITACAO & TREINAMENTO EIRELI - ME, CNPJ Nº, inscrita no CNPJ nº 21.719.419/0001-78, ministrar Curso de Capacitação, com o tema: "Treinamento Avançado em Convênios Federais", visando atender às necessidades do Setor de Convênios da Secretaria de Defesa e Proteção Social, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2015/17010/000399.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013

PROCESSO: 2012/17010/000642
CONTRATO: 040/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Vogue Alimentação e Nutrição LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto à alteração "Cláusula Sétima - Do Preço" e "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº. 040/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 16 de julho de 2016 e o valor do contrato fica reajustado em 8,1286300%, conforme o Índice de Preços Praticados ao Consumidor - IPCA (IBGE), passando o valor do serviço de R$ 13.314.622,82 (treze milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para R$ 14.396.919,22 (quatorze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).
FIRMADO EM: 16/07/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2515.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante, Luiz Murilo P. e Sousa Filho pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO: 2014/17010/000302
CONTRATO: 019/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: PS COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (cargas de Gás Liquefeito de Petróleo)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 136/2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 60.047,50 (sessenta mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 10/06/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Paulo Cezar dos Santos, pelo contratado.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
PROCESSO: 2014/65010/000057
CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as necessidades da Secretaria estadual do Esporte, Lazer e Juventude, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 171/2014.
VALOR: R$ 125.669,72 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)
DATA/ASSINATURA: 15 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS:
SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
MÁRCIO MAGALHÃES - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 813, DE 14 DE JULHO DE 2015.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, matrícula nº 789851-5, Contadora, para responder pelo expediente da Superintendência de Controle e Contabilidade Geral, da Secretaria da Fazenda, nos impedimentos legais e eventuais do seu titular.

RESUMO DE IPI MENSAL - JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas do IPI, referente ao mês de maio/2015.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%
1	ABREULÂNDIA	167,04
2	AGUIARNÓPOLIS	724,61
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	242,43
4	ALMAS	375,64
5	ALVORADA	528,99
6	ANANÁS	346,37
7	ANGICO	202,13
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	216,05
9	ARAGOMINAS	217,88
10	ARAGUACEMA	252,60
11	ARAGUAÇU	776,89
12	ARAGUAÍNA	7.843,89
13	ARAGUANÃ	305,29
14	ARAGUATINS	695,63
15	ARAPOEMA	376,33
16	ARRAIAS	360,87
17	AUGUSTINÓPOLIS	588,78
18	AURORA DO TOCANTINS	159,22
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	228,40
20	BABAÇULÂNDIA	280,08
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	661,68
22	BARRA DO OURO	113,97
23	BARROLÂNDIA	208,62
24	BERNARDO SAYÃO	268,71
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	157,06
26	BRASILÂNDIA	147,73
27	BREJINHO DE NAZARÉ	305,47
28	BURITI DO TOCANTINS	215,90
29	CACHOEIRINHA	214,46
30	CAMPOS LINDOS	980,95
31	CARIRI DO TOCANTINS	690,31
32	CARMOLÂNDIA	179,53
33	CARRASCO BONITO	231,49
34	CASEARA	344,51
35	CENTENÁRIO	121,86
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	149,72
37	CHAPADA DE AREIA	109,23
38	COLINAS DO TOCANTINS	1.465,05
39	COLMÉIA	346,91
40	COMBINADO	195,00
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	196,41
42	COUTO MAGALHÃES	277,73
43	CRISTALÂNDIA	422,22
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	177,98
45	DARCINÓPOLIS	247,13
46	DIANÓPOLIS	1.520,61
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	359,55
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	329,40
49	DUERÉ	398,46
50	ESPERANTINA	153,22
51	FÁTIMA	189,24
52	FIGUEIRÓPOLIS	468,89
53	FILADÉLFIA	415,21
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1.389,61
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	269,72
56	GOIANORTE	203,92
57	GOIATINS	218,66
58	GUARAÍ	1.293,20
59	GURUPI	5.107,72
60	IPUEIRAS	149,45
61	ITACAJÁ	612,43
62	ITAGUATINS	162,23
63	ITAPIRATINS	171,78
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	214,60
65	JAÚ DO TO	262,32
66	JUARINA	173,48
67	LAGOA DA CONFUSÃO	1.197,67
68	LAGOA DO TOCANTINS	111,88
69	LAJEADO	2.291,82
70	LAVANDEIRA	104,04
71	LIZARDA	138,55
72	LUZINÓPOLIS	119,30
73	MARIANÓPOLIS	328,64
74	MATEIROS	659,60
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	279,91
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	2.709,17
77	MIRANORTE	466,17
78	MONTE DO CARMO	457,06
79	MONTE SANTO	138,03
80	MURICILÂNDIA	190,64
81	NATIVIDADE	457,13
82	NAZARÉ	140,79
83	NOVA OLINDA	824,60
84	NOVA ROSALÂNDIA	132,94
85	NOVO ACORDO	159,40
86	NOVO ALEGRE	124,68
87	NOVO JARDIM	190,63
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	122,95
89	PALMAS	16.423,32
90	PALMEIRANTE	210,56
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	193,14
92	PALMEIRÓPOLIS	394,71
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	2.884,19
94	PARANÃ	1.907,56
95	PAU D'ARCO	218,27
96	PEDRO AFONSO	898,60
97	PEIXE	3.389,05
98	PEQUIZEIRO	229,66
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	167,79
100	PIRAQUÊ	268,80
101	PIUM	711,44
102	PONTE ALTA BOM JESUS	171,18
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	460,19
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	147,21
105	PORTO NACIONAL	2.877,73
106	PRAIA NORTE	203,39
107	PRESIDENTE KENNEDY	192,91
108	PUGMIL	214,97
109	RECURSOLÂNDIA	114,38
110	RIACHINHO	156,99
111	RIO DA CONCEIÇÃO	276,16
112	RIO DOS BOIS	148,30
113	RIO SONO	160,71
114	SAMPAIO	174,55

115	SANDOLÂNDIA	339,86
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	337,34
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	133,21
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	247,87
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	255,06
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	133,68
121	SANTA TEREZINHA	154,62
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	168,22
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	457,91
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	162,01
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	177,46
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	243,48
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	251,50
128	SILVANÓPOLIS	209,73
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	185,14
130	SUCUPIRA	246,28
131	TAGUATINGA	769,03
132	TAIPAS DO TOCANTINS	135,85
133	TALISMÃ	288,05
134	TOCANTÍNIA	892,86
135	TOCANTINÓPOLIS	973,93
136	TUPIRAMA	102,45
137	TUPIRATINS	157,39
138	WANDERLÂNDIA	321,97
139	XAMBIOÁ	1.524,98
	TOTAL GERAL	90.793,69

Palmas - TO, 17 de Julho de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário

RESUMO DE IPVA ICMS - JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal.

Informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de junho/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	72.228,49	6.539,22
2	AGUIARNÓPOLIS	313.325,73	46.774,85
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	104.829,27	25.421,23
4	ALMAS	162.428,41	10.785,29
5	ALVORADA	228.737,86	82.460,40
6	ANANÁS	149.773,55	34.678,91
7	ANGICO	87.400,87	8.126,73
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	93.419,74	16.470,76
9	ARAGOMINAS	94.215,02	9.394,48
10	ARAGUACEMA	109.227,32	10.878,04
11	ARAGUAÇU	335.933,74	37.723,21
12	ARAGUAÍNA	3.391.765,78	2.179.826,73
13	ARAGUANÃ	132.008,98	31.513,16
14	ARAGUATINS	300.798,37	128.611,66
15	ARAPOEMA	162.726,44	29.659,77
16	ARRAIAS	156.041,49	30.529,12
17	AUGUSTINÓPOLIS	254.595,47	82.879,88
18	AURORA DO TOCANTINS	68.847,70	6.137,34
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	98.760,54	22.129,76
20	BABAÇULÂNDIA	121.110,29	25.821,74
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	286.117,49	8.106,48
22	BARRA DO OURO	49.279,50	6.584,82
23	BARROLÂNDIA	90.207,85	17.894,72
24	BERNARDO SAYÃO	116.192,44	18.352,22
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	67.913,33	9.887,76
26	BRASILÂNDIA	63.880,42	7.662,93
27	BREJINHO DE NAZARÉ	132.086,04	16.901,88
28	BURITI DO TOCANTINS	93.358,29	16.147,32
29	CACHOEIRINHA	92.735,40	3.806,81
30	CAMPOS LINDOS	424.169,20	24.837,85
31	CARIRI DO TOCANTINS	298.497,49	10.479,13
32	CARMOLÂNDIA	77.630,17	37.646,60
33	CARRASCO BONITO	100.097,03	7.903,30
34	CASEARA	148.969,36	6.828,04
35	CENTENÁRIO	52.695,31	2.048,52
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	64.740,85	3.500,08
37	CHAPADA DE AREIA	47.230,23	4.054,95
38	COLINAS DO TOCANTINS	633.499,52	242.705,38
39	COLMÉIA	150.007,23	55.428,86
40	COMBINADO	84.318,73	14.542,21
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	84.928,86	3.964,01
42	COUTO MAGALHÃES	120.091,30	9.379,04
43	CRISTALÂNDIA	182.569,47	26.882,35
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	76.960,58	4.559,09
45	DARCINÓPOLIS	106.859,87	17.073,79
46	DIANÓPOLIS	657.523,00	112.237,49
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	155.474,07	34.003,87
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	142.434,72	14.567,20
49	DUERÉ	172.299,27	7.545,40
50	ESPERANTINA	66.255,18	8.553,60
51	FÁTIMA	81.829,53	22.272,84
52	FIGUEIRÓPOLIS	202.754,11	36.741,26
53	FILADÉLFIA	179.539,15	14.275,21
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	600.878,19	73.632,70
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	116.627,55	6.057,30
56	GOIANORTE	88.178,26	18.598,94
57	GOIATINS	94.552,50	21.455,09
58	GUARAÍ	559.192,47	161.301,92
59	GURUPI	2.208.619,06	1.005.983,69
60	IPUEIRAS	64.625,22	3.715,05
61	ITACAJÁ	264.821,01	17.849,12
62	ITAGUATINS	70.151,22	8.400,50
63	ITAPIRATINS	74.277,13	8.562,94
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	92.793,10	6.048,27
65	JAÚ DO TO	113.427,90	9.118,83
66	JUARINA	75.014,59	2.584,05
67	LAGOA DA CONFUSÃO	517.882,60	68.402,52
68	LAGOA DO TOCANTINS	48.377,10	5.093,21
69	* LAJEADO	1.869.515,85	11.444,18
70	LAVANDEIRA	44.989,32	2.171,48
71	LIZARDA	59.925,54	5.866,59
72	LUZINÓPOLIS	51.588,14	3.665,58
73	MARIANÓPOLIS	142.106,64	11.707,38
74	MATEIROS	285.216,41	2.638,12
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	121.034,87	6.783,27
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	2.049.984,33	108.995,19
77	MIRANORTE	201.574,86	67.481,21
78	MONTE DO CARMO	197.637,14	20.214,17
79	MONTE SANTO	59.685,11	3.080,20
80	MURICILÂNDIA	82.433,08	6.730,58
81	NATIVIDADE	197.668,07	24.267,57
82	NAZARÉ	60.878,45	10.397,18

83	NOVA OLINDA	356.565,68	45.511,64
84	NOVA ROSALÂNDIA	57.485,01	12.587,39
85	NOVO ACORDO	68.927,53	4.775,17
86	NOVO ALEGRE	53.914,13	1.943,29
87	NOVO JARDIM	82.428,52	6.402,20
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	53.164,85	2.117,20
89	PALMAS	7.101.581,39	3.999.704,22
90	PALMEIRANTE	91.046,94	6.188,72
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	83.514,85	17.310,46
92	PALMEIRÓPOLIS	170.676,74	29.141,89
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.247.147,16	490.108,49
94	PARANÃ	824.843,28	10.734,00
95	PAU D'ARCO	94.379,76	12.683,14
96	PEDRO AFONSO	388.560,27	95.983,76
97	PEIXE	1.465.454,39	33.190,21
98	PEQUIZEIRO	99.304,76	14.101,37
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	72.554,12	5.829,97
100	PIRAQUÊ	116.230,27	2.881,26
101	PIUM	307.633,52	17.461,33
102	PONTE ALTA BOM JESUS	74.018,92	10.324,39
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	198.989,40	16.323,56
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	63.655,46	6.753,15
105	PORTO NACIONAL	1.244.355,23	343.872,86
106	PRAIA NORTE	87.946,34	11.956,22
107	PRESIDENTE KENNEDY	83.415,48	11.282,32
108	PUGMIL	92.952,89	8.612,15
109	RECURSOLÂNDIA	49.460,83	3.776,31
110	RIACHINHO	67.883,41	11.345,86
111	RIO DA CONCEIÇÃO	119.414,07	2.414,69
112	RIO DOS BOIS	64.124,15	5.307,69
113	RIO SONO	69.492,43	11.384,04
114	SAMPAIO	75.478,72	5.428,32
115	SANDOLÂNDIA	146.959,99	8.528,66
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	145.868,92	14.210,34
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	57.603,27	7.339,46
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	107.181,12	3.909,09
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	110.291,89	10.244,98
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	57.805,34	5.799,08
121	SANTA TEREZINHA	66.857,16	7.805,58
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	72.738,17	11.102,66
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	198.003,12	576,39
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	70.056,36	16.782,65
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	76.733,90	4.471,62
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	105.282,99	3.871,46
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	108.751,85	15.782,73
128	SILVANÓPOLIS	90.688,18	29.007,34
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	80.054,07	27.974,15
130	SUCUPIRA	106.493,80	4.625,39
131	TAGUATINGA	332.533,57	43.252,47
132	TAIPAS DO TOCANTINS	58.743,23	1.696,04
133	TALISMÃ	124.553,95	7.658,71
134	TOCANTÍNIA	386.082,06	13.874,14
135	TOCANTINÓPOLIS	421.133,94	184.704,81
136	TUPIRAMA	44.301,09	10.003,86
137	TUPIRATINS	68.056,89	4.718,51
138	WANDERLÂNDIA	139.221,93	20.144,40
139	XAMBIOÁ	659.413,95	65.696,73
	TOTAL GERAL	41.016.987,00	11.137.202,64

* Incluindo acordo judicial

Palmas - TO, 17 de julho de 2015.

PAULO AFONSO TEIXERA
Secretário da Fazenda

RESUMO DE IPVA ICMS COMPLEMENTAR - JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal. informa os valores correspondentes as receitas complementares de ICMS e IPVA, referente ao mês de junho/2015, repassados aos municípios em julho/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	6.384,11	612,66
2	AGUIARNÓPOLIS	27.694,13	1.191,25
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	9.265,61	1.568,31
4	ALMAS	14.356,67	217,98
5	ALVORADA	20.217,61	6.937,93
6	ANANÁS	13.238,14	3.811,12
7	ANGICO	7.725,16	1.815,10
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	8.257,15	975,38
9	ARAGOMINAS	8.327,45	1.100,63
10	ARAGUACEMA	9.654,35	822,73
11	ARAGUAÇU	29.692,40	3.682,36
12	ARAGUAÍNA	299.790,27	169.685,66
13	ARAGUANÃ	11.667,97	347,50
14	ARAGUATINS	26.586,87	16.950,03
15	ARAPOEMA	14.383,01	1.325,31
16	ARRAIAS	13.792,14	7.188,09
17	AUGUSTINÓPOLIS	22.503,10	5.799,07
18	AURORA DO TOCANTINS	6.085,29	528,53
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	8.729,21	2.590,21
20	BABAÇULÂNDIA	10.704,66	2.099,15
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	25.289,26	747,52
22	BARRA DO OURO	4.355,70	916,60
23	BARROLÂNDIA	7.973,26	419,66
24	BERNARDO SAYÃO	10.269,98	808,98
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	6.002,70	126,18
26	BRASILÂNDIA	5.646,24	0,00
27	BREJINHO DE NAZARÉ	11.674,78	785,53
28	BURITI DO TOCANTINS	8.251,72	1.091,62
29	CACHOEIRINHA	8.196,67	455,24
30	CAMPOS LINDOS	37.491,33	4.382,59
31	CARIRI DO TOCANTINS	26.383,50	1.160,13
32	CARMOLÂNDIA	6.861,55	518,08
33	CARRASCO BONITO	8.847,34	1.240,01
34	CASEARA	13.167,05	1.783,82
35	CENTENÁRIO	4.657,61	1.357,26
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	5.722,29	172,49
37	CHAPADA DE AREIA	4.174,57	48,70
38	COLINAS DO TOCANTINS	55.993,55	25.835,23
39	COLMÉIA	13.258,79	4.043,78
40	COMBINADO	7.452,74	1.512,37
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	7.506,66	541,84
42	COUTO MAGALHÃES	10.614,59	1.092,22
43	CRISTALÂNDIA	16.136,89	2.250,21
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	6.802,37	525,74
45	DARCINÓPOLIS	9.445,09	422,68
46	DIANÓPOLIS	58.116,93	9.146,64
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	13.741,99	3.804,21
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	12.589,47	3.264,91
49	DUERÉ	15.229,13	637,10
50	ESPERANTINA	5.856,14	1.744,61
51	FÁTIMA	7.232,72	658,12
52	FIGUEIRÓPOLIS	17.920,96	1.918,87
53	FILADÉLFIA	15.869,05	440,91

54	FORMOSO DO ARAGUAIA	53.110,22	9.954,77
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	10.308,44	2.238,37
56	GOIANORTE	7.793,87	833,87
57	GOIATINS	8.357,28	1.126,84
58	GUARAÍ	49.425,72	8.748,62
59	GURUPI	195.214,69	84.052,38
60	IPUEIRAS	5.712,07	594,42
61	ITACAJÁ	23.406,91	654,99
62	ITAGUATINS	6.200,50	578,45
63	ITAPIRATINS	6.565,18	562,83
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	8.201,77	469,57
65	JAÚ DO TO	10.025,63	1.883,52
66	JUARINA	6.630,36	780,01
67	LAGOA DA CONFUSÃO	45.774,44	6.288,99
68	LAGOA DO TOCANTINS	4.275,94	707,35
69	LAJEADO	87.592,23	1.276,59
70	LAVANDEIRA	3.976,50	0,00
71	LIZARDA	5.296,68	49,12
72	LUZINÓPOLIS	4.559,75	603,05
73	MARIANÓPOLIS	12.560,47	3.848,72
74	MATEIROS	25.209,61	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	10.697,99	169,71
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	103.543,41	8.153,71
77	MIRANORTE	17.816,73	6.454,79
78	MONTE DO CARMO	17.468,69	530,69
79	MONTE SANTO	5.275,43	32,39
80	MURICILÂNDIA	7.286,07	40,70
81	NATIVIDADE	17.471,42	2.120,03
82	NAZARÉ	5.380,90	80,40
83	NOVA OLINDA	31.516,01	2.094,76
84	NOVA ROSALÂNDIA	5.080,97	447,72
85	NOVO ACORDO	6.092,34	426,18
86	NOVO ALEGRE	4.765,34	83,15
87	NOVO JARDIM	7.285,66	93,00
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	4.699,12	37,93
89	PALMAS	627.692,21	331.812,66
90	PALMEIRANTE	8.047,43	287,90
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	7.381,68	928,11
92	PALMEIRÓPOLIS	15.085,72	6.979,55
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	110.232,43	25.814,87
94	PARANÃ	72.905,97	1.221,36
95	PAU D'ARCO	8.342,01	751,50
96	PEDRO AFONSO	34.343,94	10.517,50
97	PEIXE	129.528,10	3.302,67
98	PEQUIZEIRO	8.777,32	2.171,44
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	6.412,89	3.453,95
100	PIRAQUÊ	10.273,32	0,00
101	PIUM	27.191,01	2.836,96
102	PONTE ALTA BOM JESUS	6.542,36	574,21
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	17.588,21	3.497,53
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	5.626,36	591,82
105	PORTO NACIONAL	109.985,66	32.288,33
106	PRAIA NORTE	7.773,37	2.242,05
107	PRESIDENTE KENNEDY	7.372,90	717,26
108	PUGMIL	8.215,89	967,91
109	RECURSOLÂNDIA	4.371,73	196,68
110	RIACHINHO	6.000,06	1.204,15
111	RIO DA CONCEIÇÃO	10.554,73	79,36
112	RIO DOS BOIS	5.667,78	627,19
113	RIO SONO	6.142,27	309,86
114	SAMPAIO	6.671,39	1.404,33
115	SANDOLÂNDIA	12.989,45	792,07
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	12.893,01	1.137,26
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	5.091,42	154,30
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	9.473,49	892,11
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	9.748,44	497,51
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	5.109,28	898,38
121	SANTA TEREZINHA	5.909,35	878,40
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	6.429,16	1.056,55
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	17.501,03	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	6.192,12	2.690,71
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	6.782,33	948,87
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	9.305,72	439,68
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	9.612,32	1.126,21
128	SILVANÓPOLIS	8.015,72	2.558,41
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7.075,79	3.459,93
130	SUCUPIRA	9.412,74	126,42
131	TAGUATINGA	29.391,87	2.215,94
132	TAIPAS DO TOCANTINS	5.192,18	537,79
133	TALISMÃ	11.009,03	977,72
134	TOCANTÍNIA	34.124,89	694,98
135	TOCANTINÓPOLIS	37.223,05	7.362,84
136	TUPIRAMA	3.915,67	161,05
137	TUPIRATINS	6.015,39	331,27
138	WANDERLÂNDIA	12.305,50	1.856,21
139	XAMBIOÁ	58.284,06	4.873,51
	TOTAL GERAL	3.470.096,01	920.567,74

Palmas - TO, 17 de julho de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 012/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n° 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET n° 012/2015 da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME CNPJ: 02.610.348/0001-26						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	30	PCT	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL PARA REFEIÇÕES - MATERIAL REFORÇADO (PACOTE COM 50 UNIDADES).	PRA FESTA	1,98	59.40
22	42	UND	XÍCARA PARA CAFÉ COM PÉ E PIRES FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE DE 65ML FEITA EM PORCELANA BRANCA DE PRIMEIRA LINHA.	BRINOX	11,99	503,58
23	42	UND	XÍCARA PARA CHÁ COM PÉ E PIRES FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE DE 200ML FEITA EM PORCELANA BRANCA DE PRIMEIRA LINHA.	BRINOX	15,99	671,58
25	10	CX	CHÁ VERDE TRADICIONAL, CAIXINHA CONTENDO 15 SACHÊS/25,5G.	DR OETKER	7,79	77,90
33	100	UND	PANO DE COPA FELPUDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 40CM X 65CM, ESTAMPAS VARIADAS.	CASA COPA	2,94	294,00

34	20	UND	GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LITROS, PARA ÁGUA MINERAL (SOMENTE VASILHAME), FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT E CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETERMINADAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.	GYNPACK	12,99	259,80
37	300	UND	TELA AROMATIZANTE PARA MICTÓRIO.	TRILHA	6,87	2.061,00
56	500	PCT	SACO REFORÇADO PARA LIXO, RESÍDUO NORMAL, SEM FECHOS, CAPACIDADE PARA 100LTS, PACOTE COM 100UND NA COR AZUL, PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME NORMA TÉCNICA DA ABNT E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BRASLIXO	22,65	11.325,00
57	500	PCT	SACO REFORÇADO PARA LIXO, RESÍDUO NORMAL, SEM FECHOS, CAPACIDADE PARA 60LTS, PACOTE COM 100 UND NA COR AZUL, PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME NORMA TÉCNICA DA ABNT E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BRASLIXO	12,40	6.200,00
58	500	PCT	SACO REFORÇADO PARA LIXO, RESÍDUO NORMAL, SEM FECHOS, CAPACIDADE PARA 20LTS, PACOTE COM 100 UND NA COR AZUL, PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME NORMA TÉCNICA DA ABNT E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BRASLIXO	5,90	2.950,00
60	50	UND	RODO DUPLO COM BASE EM POLETILENO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA EMPLASTIFICADO COM PONTA ROSQUEÁVEL.	CATUAVA	18,00	900,00
61	20	UND	BALDE PLÁSTICO CRISTAL 20 LTS COM ALÇA DE FERRO REFORÇADO.	PLASVALE	5,10	102,00
62	50	UND	VASSOURA DE PELO PARA PISO LISO DE 30CM COM CABO DE MADEIRA.	CATUAVA	4,74	237,00
VALOR TOTAL						25.641,26

Empresa: W V B VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1.000	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE ARMAZENADA EM GARRAFA PET DE 500ML, SEM GÁS DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS PELOS ÓRGÃOS DE SÁUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 12X1.	SANTA CLARA	6,96	6.960,00
12	50	CX	COPO DESCARTÁVEL 50ML - MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) NÃO TÓXICO, SUPORTÁVEL A TEMPERATURA A PARTIR DE 100ºC PARA USO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME NORMAS DA ABNT. (CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES EM CADA CX).	TREVO	42,50	2.125,00
13	300	CX	COPO DESCARTÁVEL 200ML - MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) NÃO TÓXICO, SUPORTÁVEL A TEMPERATURA A PARTIR DE 100ºC PARA USO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME NORMAS DA ABNT. (CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES EM CADA CX).	TREVO	47,25	14.175,00
35	300	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L.	ITAJÁ	3,90	1.170,00
VALOR TOTAL						24.430,00

Empresa: COSTA E VIEIRA LTDA
CNPJ: 07.209.626/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	300	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE ARMAZENADA EM GARRAFA PET DE 300ML, COM GÁS DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS PELOS ÓRGÃOS DE SÁUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 12X1.	SCHIN	10,85	3.255,00
6	20	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML DIETÉTICO COM 0% CALORIAS.	ASSUGRIM	2,00	40,00
8	600	PCT	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - 2KG CADA PACOTE.	ITAJÁ	2,50	1.500,00
10	30	PCT	MEXEDOR PARA CAFEZINHO MATERIAL ACRÍLICO, PACOTE CONTENDO 250 UND.	STRAWPLAST	5,00	150,00
16	50	PCT	PRATO DESCARTÁVEL TIPO PARA BOLO, PLÁSTICO REFORÇADO, LINHA BRANCA (PACOTE COM 10 UNIDADES MEDINDO 15CM DE DIÂMETRO).	COPOCENTRO	1,00	50,00
21	100	UND	COPO DE CRISTAL TIPO SUCO, MEDINDO 300ML.	CISPER	2,23	223,00
38	200	CX	DESODORIZADOR SANITÁRIO MISTO CAIXINHA 2X35GR C/REFIL.	START	1,03	206,00
48	200	UND	LIMPA VIDRO 3 EM 1 AÇÃO, ANTI-PÓ / CHUVA / POLUIÇÃO DE 500 ML.	USELIMP	2,70	540,00
49	200	UND	LIMPA ALUMÍNIO NEUTRO 500ML.	FC	1,45	290,00
50	200	UND	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO PARA LAVAR LOUÇAS 110MMX75MMX22MM.	WISH	0,30	60,00
51	100	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 08 ESPONJAS, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	Q LUSTRO	0,90	90,00
54	100	CX	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE FOSFATO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL NA FÓRMULA, CARTUCHO EM PAPEL CARTÃO DE 1K. (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE).	BLUE	3,88	388,00
55	100	PCT	SABÃO EM BARRA DE 1ª QUALIDADE, GLICERINADO, 100% BIODEGRADÁVEL NA VERSÃO NEUTRO, PARA QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO 5X250G - (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE).	FC	2,95	295,00
59	100	PAR	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA EM GERAL TAMANHO P, M E G. QUANTIDADES POR TAMANHOS SERÃO DEFINIDAS POSTERIORMENTE.	MUCAMBO	2,30	230,00
63	30	UND	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO DE PLÁSTICO.	STAR	5,55	166,50
65	50	UND	CESTO DE LIXO AZUL TELADO 10LTS.	ARQPLAST	2,45	122,50
66	50	UND	ESCOVA PARA LAVAR, MULTIUSO - TIPO LAVA ROUPA, COM CERDA DE POLIPROPILENO RESISTENTE.	CONDOR	1,32	66,00
71	20	PAR	BOTA COMPOSTA EM BORRACHA NATURAL NA COR PRETA, TAMANHOS VARIADOS.	WORKER	26,00	520,00
VALOR TOTAL						8.192,00

Empresa: M J R DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 07.993.634/0001-31

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1.500	GARRAFÃO	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, SEM GÁS E SEM VASILHAMES, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM ENTREGA NESTA SECRETARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO.	SANTA CLARA	4,67	7.005,00
4	200	LT	NÉCTAR DE FRUTA, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, ESPESSANTE GOMA XANTANA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1LITRO.	DAFRUTA	4,95	990,00
5	100	LT	NÉCTAR LIGHT DE FRUTA, CONTENDO ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESPESSANTE GOMA XANTANA, EDULCORANTES SUCRALOSE (10GM/ 100ML) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3MG/ 100ML), CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. OS AÇÚCARES PRESENTES DEVERÃO SER PROVENIENTES DA PRÓPRIA FRUTA. SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1LITRO.	DAFRUTA	5,50	550,00
7	1.200	PCT	CAFÉ TORRADO EM SUSPENSÃO, MOÍDO E EMBALADO A VÁCUO, GRÃOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLÁSSICA, 100% CAFÉ, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, EM PAPEL-CARTÃO CERTIFICADO PELO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL), E COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC, AMBOS DEMONSTRADOS NA EMBALAGEM. (Obs. O produto deverá ser entregue conforme solicitado, inclusive quanto a embalagem)	MELITA	4,40	5.280,00

9	10	CX	AÇÚCAR EM SACHÊ, CAIXA CONTENDO 340 UND DE SACHÊS.	UNIÃO	16,00	160,00
17	50	PCT	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL PARA REFEIÇÕES - MATERIAL REFORÇADO (PACOTE COM 50 UNIDADES).	STRAWPLAST	2,15	107,50
26	10	CX	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXINHA CONTENDO 15 SACHÊS/30G.	DR OETKER	4,90	49,00
27	10	CX	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXINHA CONTENDO 15 SACHÊS/15G.	DR OETKER	8,40	84,00
28	10	CX	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, CAIXINHA CONTENDO 15 SACHÊS/15G.	DR OETKER	4,98	49,80
29	10	CX	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXINHA CONTENDO 15 SACHÊS/15G.	DR OETKER	4,95	49,50
30	10	CX	CHÁ DE MAÇA COM CANELA, CAIXINHA CONTENDO 15 SACHÊS/25,5G.	DR OETKER	11,50	115,00
31	10	CX	CHÁ DE ABACAXI E HORTELÃ, CAIXINHA CONTENDO 15 SACHÊS/25,5G.	DR OETKER	11,50	115,00
36	500	UND	ÁGUA SANITÁRIA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ANATÔMICA DE 01 (UM) LITRO COM BICO DOSADOR - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TENDO UMA PORCENTAGEM DE CLORO ATIVO: 2,0%, 2,5% PP A BASE DE ÁGUA, AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA.	PLUS	1,25	625,00
42	100	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400ML / 290G DE FRAGRÂNCIAS VARIADAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO).	GLADE	4,98	498,00
43	200	UND	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, LAVA-LOUÇAS BIODEGRADÁVEL, FRASCO TRANSLÚCIDO, NA VERSÃO NEUTRO - (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE).	OESTE	0,90	180,0
52	300	UND	FLANELA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, TAMANHO 56x38CM.	DINÂMICA JK	1,30	390,00
67	50	UND	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM RECIPIENTE.	INCAVAS	4,37	218,50
76	15	UND	VASSOURA DE PALHA VASCULHAR TETO COM CABO DE 2,5 METROS.	ARTESANAL	11,50	172,50
VALOR TOTAL						16.638,80

Empresa: MAX LIMP CPMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
CNPJ: 09.304.264/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
64	100	UND	LUSTRA MÓVEL COM SILICONE 200ML FRAGRÂNCIA VARIADA.	NOBRE	2,90	290,00
VALOR TOTAL						290,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	200	PCT	GUARDANAPO NA COR BRANCA FOLHA ESPECIAL COM RELEVO 100% FIBRAS CELULÓSICAS PACOTES CONTENDO 50 FOLHAS, TAMANHO 30X33CM.	FLORAX	1,80	360,00
69	30	UND	RODO LIMPA VIDRO PARA LIMPEZA, COM CABO DE 1 METRO RETRÁTIL.	BRASUTIL	96,00	2.880,00
72	20	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES.	WORKER	9,80	196,00
73	50	PAR	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES ESCORIANTES.	WORKER	19,00	950,00
75	120	UND	MÁSCARA CONTRA POEIRA, COMPOSTA POR UMA CONCHA MOLDADA EM MANTA SINTÉTICA, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, ISENTA DE CA.	WORKER	3,50	420,00
VALOR TOTAL						4.806,00

Empresa: R G COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 13.107.789/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	200	GL	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, CREMOSO, NEUTRO, GLICERINADO, CONCENTRADO EM GALÃO DE 5L, FRAGRÂNCIA VARIADA. (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COMODATO DOS DISPENSER INDICADO PARA ESTE PRODUTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, FUNCIONANDO, SEM CUSTOS ADICIONAIS - (6 UND PARA USO E 6 UND PARA RESERVA). APRESENTAR JUNTO NO ENVELOPE DA PROPOSTA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO FORNECIDA PELO FABRICANTE.	USELIMP	20,00	4.000,00
40	300	FD	PAPEL HIGIÊNICO ROLO FOLHA BRANCA DUPLA, ROLOS 250M, DIMENSÃO: 442MMX220MMX403MM, FARDOS CONTENDO NO MÍNIMO 8 ROLOS, ALTA ABSORÇÃO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, 100% FIBRA VIRGEM CELULOSE NÃO TRANSGÊNICAS. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COMODATO DOS DISPENSER INDICADO PARA ESTE PRODUTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, FUNCIONANDO SEM CUSTOS ADICIONAIS - (20 UND PARA USO E 10 UND PARA RESERVA). APRESENTAR JUNTO NO ENVELOPE DA PROPOSTA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO FORNECIDA PELO FABRICANTE.	SULLEG	75,00	22.500,00
41	300	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, FOLHA BRANCA, MACIA, 100% CELULOSE VIRGEM, 3 DOBRAS, GOFRADO, ALTA ABSORÇÃO, FARDO COM 6 PACOTES DE 400 FOLHAS DE 22CMX23CM, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COMODATO DOS DISPENSER INDICADO PARA ESTE PRODUTO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, FUNCIONANDO, SEM CUSTOS ADICIONAIS - (20 UND PARA USO E 10 UND PARA RESERVA). APRESENTAR JUNTO NO ENVELOPE DA PROPOSTA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO FORNECIDA PELO FABRICANTE.	FLAMINGO	59,00	17.700,00
44	200	GL	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5L, CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PEDRA GRANITO-ÁCIDOS: SULFÔNICOS E SURODICO, NEUTRALIZANTES EMULSIFICANTES, PROPRIEDADE FÍSICO E QUÍMICO ASPECTO LÍQUIDO, PH 0,3 CONC A 1%, DENSIDADE A-CM 1030/0,005, COM DILUIÇÃO PARA 1X10. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COMODATO DO EQUIPAMENTO DE DOSAGEM INDICADO PARA ESTE PRODUTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS.	USELIMP	34,00	6.800,00
45	200	GL	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5L, CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO, AROMA FLORAL, COM DILUIÇÃO 1X400. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COMODATO DO EQUIPAMENTO DE DOSAGEM INDICADO PARA ESTE PRODUTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS.	USELIMP	84,00	16.800,00
46	150	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO DE 5L, CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, AROMA LIMA-LIMÃO, COM DILUIÇÃO 1X50. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COMODATO DO EQUIPAMENTO DE DOSAGEM INDICADO PARA ESTE PRODUTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS.	USELIMP	44,00	6.600,00
47	150	GL	LIMPADOR LÍQUIDO TIPO MULTIUSO CONCENTRADO, GALÃO DE 5L, COM DILUIÇÃO 1X50. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COMODATO DO EQUIPAMENTO DE DOSAGEM INDICADO PARA ESTE PRODUTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS.	USELIMP	37,00	5.550,00
VALOR TOTAL						79.950,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 159.948,06

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na Secretaria do Planejamento e Orçamento, situada à Praça dos Girassóis - Plano Diretor Norte - s/n, Cep: 77.001-002, Palmas - TO, no Setor de Almoxarifado. A entrega deverá ser em dias úteis das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs horas.

b) O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Palmas - TO, 17 de Julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME

W V B VARGAS - EPP

COSTA E VIEIRA LTDA

M J R DOS SANTOS EIRELI

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP

R G COMERCIAL LTDA-ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 024/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n° 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET n° 024/2015 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GRÁFICA MIRAGE EIRELI-ME CNPJ: 21.686.892/0001-04					
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	15000	UN	Bloco Auto de Retenção e Remoção 50x03 (150fls.), as cores das vias deverão ser respectivamente: branco, azul e verde. Formato 21x29,7 cm em papel autocopiativo. Grampeado e Serrilhado. Embalados em pacotes com 20 blocos, que deverão conter numeração externa na embalagem e serem numerados internamente a partir da numeração fornecida pelo órgão.	5,50	82.500,00
02	25000	UN	Bloco de Auto de infração 01x50fls x 04 vias (200fls.), as cores das vias deverão ser respectivamente: branco, azul, amarelo e verde. Formato 16,5 x 25,9 em papel autocopiativo. Apenas colado. Embalados em pacotes com 20 blocos, que deverão conter numeração externa na embalagem e serem numerados internamente.	7,00	175.000,00
03	10000	UN	Envelope branco confeccionado 4/0 cores, papel AP 180g/m, medindo 31x41cm. Embalados em pacotes com 500 unidades.	0,40	4.000,00
04	5000	UN	Envelope ofício branco confeccionado 4/0 cores, papel AP 180g/m, medindo 28x20cm. Embalados em pacotes com 500 unidades.	0,40	2.000,00
05	200	UN	Bloco de Requisição de material interno 100fls., formato 14,5x21cm, 1 via. Branco	2,80	560,00
06	5000	UN	Capa processo administrativo, cor palha 240g/m, formato 24x33cm (fechada), plastificada frente e verso acabamento com 3 vincos e furo.	0,35	1.750,00
07	5000	UN	Capa de processo Recursos de Infrator Azul 240g/m, formato 24x33cm (fechada) 1/0, acabamento com 1 vinco e furo, plastificação frente e verso.	0,35	1.750,00
08	40000	UN	Envelope branco confeccionado 4/0 cores, papel AP 120g/m, medindo 26x35,9cm. Embalados em pacotes com 500 unidades.	0,10	4.000,00
09	20000	UN	Envelope ofício branco confeccionado 4/0 cores, papel AP 90g/m, medindo 11,4x22,9cm. Embalados em pacotes com 500 unidades.	0,12	2.400,00
10	50000	UN	Capa processo de CNH, cor palha 240g/m, formato 24x33 cm (fechada), 1/0 cor, plastificação frente e verso acabamento com 3 vincos e furo.	0,30	15.000,00
11	5000	UN	Capa de processo JARI cor branca 240g/m, formato 24x33cm (fechada), 1/0 cor acabamento com 3 vincos e furo	0,30	1.500,00
13	5000	UN	Bloco de Sinais de Alteração da Capacidade Psicomotora do Condutor, 01x50fls x 03 vias (150fls.), as cores das vias deverão ser respectivamente: branco, amarelo e verde. Formato 20,7 x 30,4 em papel autocopiativo. Grampeado e Serrilhado. Embalados em pacotes com 20 blocos, que deverão conter numeração externa na embalagem e serem numerados internamente.	4,00	20.000,00
VALOR TOTAL					310.460,00

Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-ME CNPJ: 02.472.396/0002-86					
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	25000	UN	Impressão de Boletim de Ocorrência de Acidentes 4/1 cor em papel Ap 75 gr F/8 fechado com 01 dobra. Embalados em pacotes com 500 unidades	0,15	3.750,00
VALOR TOTAL					3.750,00

VALOR TOTAL GLOBAL R$ 314.210,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10, CEP: 77001-684, Palmas - TO, no horário das 8:00hs às 12:00 das 14:00 às 18:00hs de segunda a sexta feira (horário de expediente) no almoxarifado do DETRAN.

b) O prazo de entrega máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações do Departamento Estadual de Trânsito.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palmas - TO, 17 de Julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeiro (a)

EUDILON DONIZETE PEREIRA
Presidente

Empresas:

GRÁFICA MIRAGE EIRELI-ME

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 031/2015. Abertura dia 30.07.2015 às 09h30min, visando à aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da SECAD, Proc. 00.987/23001/2015, Recurso: Próprio Pregoeiro: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 027/2015. Abertura dia 03.08.2015 às 09hs00min visando à aquisição de massa asfáltica para atender às necessidades da ATS Proc. 00.033/3897/2015, Rec. Próprio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO PGE N° 003/2015. Abertura dia 03.08.2015 às 10h30min, visando à aquisição de material de consumo para atender as necessidades da PGE, Proc. 00.504/0906/2014, Pregoeira MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 190/2014
PROCESSO Nº 00.095/0903/2014

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a aquisição de fardamento para integrantes da Polícia Militar, para alterações a serem procedidas no edital, conforme questionamentos respondidos pelo órgão requisitante anexos aos autos.

Palmas, 17 de julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 129, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 587993, referente ao período aquisitivo de: 13/04/2014 a 12/04/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 15/07/2015, assegurando lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de julho de dois mil e quinze.

PORTARIA/SEINF Nº 130, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor ALCIDES TAVARES DOS REIS, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, matrícula nº 354846, referente ao período aquisitivo de: 25/04/2014 a 24/04/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 15/07/2015, assegurando lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de julho de dois mil e quinze.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/SESAU/Nº 696/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
73/2015	2014/30550/3663	Aquisição de material de órtese e prótese, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Araguaína	Hospital Regional de Araguaína	Júlio Aparecido dos Santos Matrícula: 104040-3	Raimundo Nonato Cerqueira de Assis Matrícula: 1045920-6

Art. 2°. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/SESAU/N° 698/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo as suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital Regional de Xambioá.

RAMON BARROS ROCHA	Matricula: 814.791-3
WILSON PEREIRA LIMA	Matricula: 866.523-2

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/ SESAU Nº 705, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jacqueline Milhomem de Morais Matrícula nº 711114-2	Yanny Bezerra Santos Jorge Matrícula nº 1138006-4	27/2015	Instituto de Oftalmologia do Tocantins - IOT	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado ao paciente Natalino Mendes de Araújo

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 707/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
67/2015	2015/30550/1404	Aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para cirurgias cardíacas, cirurgias vasculares, cirurgias endovasculares e serviços de hemodinâmica.	Hospital Regional de Araguaína	Júlio Aparecido dos Santos Matrícula: 104040-3	Raimundo Nonato Cerqueira de Assis Matrícula: 1045920-6
67/2015	2015/30550/1404	Aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para cirurgias cardíacas, cirurgias vasculares, cirurgias endovasculares e serviços de hemodinâmica.	Hospital Geral Público de Palmas	Hadson Clayton Dias Souza Matrícula: 1468613	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 10369557
67/2015	2015/30550/1404	Aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para cirurgias cardíacas, cirurgias vasculares, cirurgias endovasculares e serviços de hemodinâmica.	Hospital Regional de Gurupí	Tatiany Alves Moreira Parrião Matrícula: 1071408-3	Rodrigo Faria Rosal Matrícula: 11506024

Art. 2°. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/SESAU/N° 710/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo as suas funções, conduzir veículos oficiais administrativos da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital Geral de Palmas - HGP.

EMERSON XIMENES DE SOUSA	Matricula: 1282662-1

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/N° 711/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo as suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital Regional de Arapoema.

WERIVELTON CORREIA ARAÚJO	Matricula: 940.279-3

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/N° 713/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo as suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital Regional de Augustinópolis.

RENATO SILVA MONTEIRO	Matricula: 41209834391

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 722, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Processo nº. 2015.30550.002932
Contrato nº. 83/2015

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

FISCAIS DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
01	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres	Fiscal: Hadson Clayton Dias Souza - Matrícula 1468613 Substituto: Leonardo de Oliveira Toledo Silva - Matrícula 10369557
02	Hospital Infantil de Palmas	Fiscal: Geysiane Chagas dos Santos - Matrícula 11223801 Substituto: Shirley Alves da Costa - Matrícula 6651041
03	Hospital e Maternidade Dona Regina	Fiscal: Eduardo Carneiro Nóbrega - Matrícula 288801-2 Substituto: Leidiana Coelho de Araújo - Matrícula 52969-4
04	Hospital Regional de Araguaina	Fiscal: Raimundo Nonato Cerqueira de Assis - Matrícula 1045920-6 Substituto: Júlio Aparecido dos Santos - Matrícula 104040-3
05	Hospital Regional Gurupí	Fiscal: Tatiany Alves Moreira Parrião - Matrícula 857773-1 Substituto: Rodrigo Faria Rosal - Matrícula 1058541-1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA Nº 735, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a proibição da análise e vedação do deferimento de redução da jornada de trabalho dos profissionais da saúde regidos pela Lei n° 2.670/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do profissional da saúde é de quarenta horas semanais, conforme o *caput* do artigo 23 da Lei n° 2.670/2012;

CONSIDERANDO que a regra prevista no *caput* do artigo 23 da Lei n° 2670/2012 não se aplica ao Cirurgião-Dentista, cuja jornada é de vinte ou quarenta horas semanais, com vencimentos pagos proporcionalmente à carga de trabalho, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 23 da Lei n° 2.670/2012;

CONSIDERANDO que a regra prevista no *caput* do artigo 23 da Lei n° 2670/2012 não se aplica ao Fisioterapeuta e ao Terapeuta Ocupacional, cuja jornada é de até trinta horas semanais, com vencimentos pagos proporcionalmente à carga de trabalho, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 23 da Lei n° 2.670/2012;

CONSIDERANDO que a regra prevista no *caput* do artigo 23 da Lei n° 2670/2012 não se aplica ao Técnico em Radiologia, cuja jornada é de vinte e quatro horas semanais, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 23 da Lei n° 2.670/2012;

CONSIDERANDO que a regra prevista no *caput* do artigo 23 da Lei n° 2670/2012 não se aplica aos profissionais da saúde (Assistente Social; Biólogo em Saúde; Biomédico; Enfermeiro; Farmacêutico; Farmacêutico-Bioquímico; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo; Técnico em Laboratório; Auxiliar em Laboratório; Técnico em Enfermagem; e Auxiliar de Enfermagem) lotados exclusivamente nas unidades hospitalares sob gestão estadual, no Laboratório Central - LACEN e em hemocentro, cuja jornada é de trinta horas semanais, nos termos do inciso IV do § 1º do artigo 23 da Lei n° 2.670/2012;

CONSIDERANDO que a regra prevista no *caput* do artigo 23 da Lei n° 2670/2012 não se aplica ao Médico, cuja jornada é de vinte até sessenta horas semanais, com vencimentos pagos proporcionalmente à carga de trabalho, nos termos do inciso V do § 1º do artigo 23 da Lei n° 2.670/2012 (acrescentado pela Lei n° 2.979, de 08 de julho de 2015);

CONSIDERANDO que cumpre ao Secretário de Estado da Saúde disciplinar o regime da jornada de trabalho dos profissionais da saúde, de acordo com o § 2º do artigo 23 da Lei n° 2.670/2012;

CONSIDERANDO que não há direito adquirido a regime jurídico e que o vínculo entre o servidor e a Administração é de direito público, definido em lei, sendo inviável invocar esse postulado para tornar imutável o regime jurídico, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF (RE 287261 AgR, Rel. Min. Ellen Gracie, Segunda Turma, julgado em 28/06/2005; RE 413405 AgR, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, julgado em 24/02/2015) e do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ/TO (MS 0010504-53.2014.827.0000, Rel. Des. Etelvina Maria Sampaio Felipe, Pleno, julgado em 30/03/2015);

CONSIDERANDO que a Nota Técnica nº 01/2014, publicada no Diário Oficial n° 4.316 de 11/02/2015, informa que, tomando como base somente a folha de novembro de 2014, sem acrescentar nenhuma das concessões antigas e novas previstas em Lei, Medida Provisória ou outro instrumento, o custo total anual com pessoal atingiu o percentual de 50,87% em relação à Receita Corrente Líquida e ultrapassou o limite legal em 1,87%; e

CONSIDERANDO, por fim, que, diante do comprometimento da receita corrente líquida e o excesso no limite legal, não existem condições legais e orçamentárias para o provimento de novos postos de trabalho, necessitando que a Secretaria de Estado da Saúde redistribua seu quadro de pessoal e utilize racionalmente sua força de trabalho, não lhe sendo possível o deferimento de redução de jornada, pois isso demandaria a necessidade do recrutamento de pessoal em substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida a análise e vedado o deferimento de redução da jornada de trabalho dos profissionais da saúde regidos pela Lei n° 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de dezembro de 2015.

PROCESSO Nº: 2015/30550/002945
Interessado: Eduardo Zambaldi da Cruz
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Especialização em Outra Unidade da Federação
Matrícula: 376118-1
Cargo: Cirurgião - Dentista
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres - HGPP
Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 691/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Eduardo Zambaldi da Cruz, AFASTAMENTO EVENTUAL SEM CUSTEIO, a fim de cursar o "Mestrado em Radiologia Odontológica e Imaginologia", perante a Faculdade São Leopoldo Mandic, na cidade de Campinas - SP, no período compreendido 02/03/2015 a 25/11/2017.

Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2015
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/3055/000401
Nº CONTRATO: 58/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS
VALOR: R$ 273.248.34 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2015

PROCESSO Nº: 2015.3055.001325
Nº CONTRATO: 75/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS E TEM COMO OBJETO A COMPRA DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO INTRA-VÍTREO COM AGENTES QUIMIOTERÁPICOS LUCENTIS
VALOR: R$ 11.010,00 (ONZE MIL E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4135
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNGIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA À PRORROGAÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

PROCESSO: 2015.3055.000037
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 06/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELLI
RETIFICAÇÃO: RETIFICA-SE ESTA INSTRUMENTO, A REDAÇÃO DA SESSÃO 05, CLÁUSULA 1°. PARÁGRAFO 4° - DO CONTRATO N° 06/2015
AÇÃO: 4218
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELLI - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

PROCESSO: 2014.3055.001195
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 020/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA LEANDRO MONTEIRO DA SILVA -ME
RETIFICAÇÃO: RETIFICA-SE POR ESTE INSTRUMENTO O CNPJ DA CONTRATANTE NO PREÂMBULO DO CONTRATO.
DOTAÇÃO: 10.302.1021.4136
DESPESA: 3.3.90.32
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
EMPRESA LEANDRO MONTEIRO DA SILVA -ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2013

PROCESSO: 2014.3055.002456
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 243/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA `` CLAUSULA - TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO´´
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 12 DE AGOSTO DE 2015 PARA 12 DE AGOSTO DE 2016
DOTAÇÃO: 10.302.1021.4218
DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2013

PROCESSO: 2013.3055.001366 E 2014.3055.002267
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 253/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA ´´PRORROGAÇÃO DE PRAZO´´
FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DO - PRAZO DO CONTRATO N° 253/2013, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 14/07/2015 Á 13/07/2016
DOTAÇÃO: 10.302.1021.4218
DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2013

PROCESSO: 2014.3055.002456
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 244/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA `` CLAUSULA - TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO´´
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 12 DE AGOSTO DE 2015 PARA 12 DE AGOSTO DE 2016
DOTAÇÃO: 10.302.1021.4218
DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2013

PROCESSO: 2014.3055.002456
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 243/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA `` CLAUSULA - TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO´´
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 12 DE AGOSTO DE 2015 PARA 12 DE AGOSTO DE 2016
DOTAÇÃO: 10.302.1021.4218
DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011

PROCESSO: 2011.3055.000557
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 038/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO À ALTERAÇÃO DA ``CLÁUSULA DÉCIMA - DA - VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 038/2011
DOTAÇÃO: 10.122.1073.4373
DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 03 de agosto de 2015 às 09:00 (nove) horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito. Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de Aparelhos de ar condicionado, destinados a Central Estadual de Rede de Frio (Palmas), Centrais Regionais de Rede de Frio (Araguaína e Gurupi), Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, Almoxarifado de Insumos Estratégicos e Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins. A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação do Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo n.º 2013/3055/003735). Informações pelos telefones: (0xx63) 3218-1722/3098. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas - TO, 16 de julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 03 de agosto de 2015 às 09:00 (nove) horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito. Objeto: Aquisição do Curso Suporte Avançado de Vida no Trauma, "ATLS - *Advanced Trauma Life Suport*" com carga horária de 24 horas, em período integral, desenvolvido em forma presencial teórico/prático, visando capacitar 48 (quarenta e oito) servidores públicos efetivos estaduais e municipais com atuação em áreas estratégicas da saúde, divididos em 03 (três) turmas de 16 (dezesseis) servidores por turma, sendo duas turmas na cidade de Palmas e uma turma na cidade de Araguaína. A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação do Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo n.º 2014/3055/001371). Informações pelos telefones: (0xx63) 3218-1722/3098. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas - TO, 16 de julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 03 de agosto de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalares, para suprir a demanda dos Hospitais de Referências do Estado do Tocantins. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo n.º 2015/3055/000273). Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/3098.

Palmas - TO,17 de julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 41/2015
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que a licitação realizada objetivando a Prestação de Serviços de Processamento de Roupas de Estabelecimento Assistencial de Saúde destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública LACEN-TO, cuja sessão ocorreu às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2015 no sistema Comprasnet, restou FRACASSADA.

Palmas - TO, 17 de julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº. 029/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/3055/0001160, conforme segue:

CENTRO RADIOLOGICO ASSOCIADOS LTDA - EPP CNPJ: 05.050.594/0001-69, o percentual ofertado é:
24,98% de acréscimo em qualquer procedimento dos exames da tabela SUS (item 7 do Lote II Palmas).
24,99% de acréscimo em qualquer procedimento dos exames da tabela SUS (itens 8 do Lote II Palmas).
24,99% de acréscimo em qualquer procedimento dos exames da tabela SUS (itens 9 do Lote II Palmas).
0,0001% de acréscimo em qualquer procedimento dos exames da tabela SUS (itens 10 do Lote II Palmas).
0,0001% de acréscimo em qualquer procedimento dos exames da tabela SUS (itens 11 do Lote II Palmas).
0,0001% de acréscimo em qualquer procedimento dos exames da tabela SUS (itens 12 do Lote II Palmas).
O valor total da adjudicado é de R$ 8.949.041,88;

O valor total adjudicado parcial R$ 8.949.041,88. O resultado encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 17 de julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/0001160

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Centro Radiológico Associados Ltda - EPP CNPJ: 05.050.594/0001-69				
LOTE II - PALMAS				
ITEM	UND	FISÍCO ANO	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO POR ITEM
7	Serviço	22.128	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	24,98%
8	Serviço	138.516	RADIOLOGIA CONVENCIONAL	24,99%
9	Serviço	10.704	RESSONANCIA MAGNÉTICA	24,99%
10	Serviço	10.836	MAMOGRAFIA	0,0001%
11	Serviço	21.840	ULTRASSONOGRAFIA	0,0001%
12	Serviço	3.252	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	0,0001%

O valor total para a contratação do /Ano Lote II	R$ 8.949.041,88

1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, da emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que, esta esteja acompanhada dos comprovantes de recolhimentos e demais documentos de apresentação, e que seja protocolada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do atesto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) serviço(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde

Palmas - TO, 17 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

ZÉLIO GERALDO DRUMOND
CPF: 131.375.902-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 018/2015 - Processo Administrativo Nº 358/30550/2015, conforme segue:

ARTMED Hospitalar Ltda - ME CNPJ: 04.094.782/0001-26, o valor adjudicado R$ 4.882.498,60;
Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R$ 920.000,00;
VIVA Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 07.173.013/0001-01, o valor adjudicado R$ 1.650,00;
Equilibrium Distribuidora de Medicamentos - Eireli CNPJ: 07.642.426/0001-98, o valor adjudicado R$ 1.779.530,00;
Cientifica Médica Hospitalar LTDA CNPJ:07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R$ 44.050,00;
D-hosp Distribuidora Hospitalar Importação E Exportação Ltda CNPJ: 08.076.127/0006-00, o valor adjudicado R$ 96.100,00;
Dhosp - Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 08.076.127/0009-53, o valor adjudicado R$ 9.900,00;
ELFA Medicamentos Ltda CNPJ: 09.053.134/0002-26, o valor adjudicado R$ 21.400,00;
Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda- ME CNPJ: 11.226.885/0001-68, o valor adjudicado R$ 3.360.000,00;
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 26.921.908/0001-21, o valor adjudicado R$ 1.793.552,00;
MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 37.396.017/0006-24, o valor adjudicado R$ 15.583.151,00;
Glenmark Farmacêutica Ltda CNPJ: 44.363.661/0005-80, o valor adjudicado R$ 269.450,00;
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R$ 238.476,00;
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 49.228.695/0001-52, o valor R$ 188.720,00;
Janssen-cilag Farmacêutica Ltda CNPJ: 51.780.468/0002-68, o valor R$ 78.100,00;
União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R$ 31.200,00.

O valor total adjudicado R$ 29.297.777,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ARTMED Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 04.094.782/0001-26

ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4	150.000	CPR	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,37	55.500,00
8	3.000	FR	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 3 ML)	MEDLEY	24,35	73.050,00
10	3.000	FR	BRINZOLAMIDA - 10MG/ML - SUSPENSÃO OFTALMICA - FRASCO 5ML	ALCON	43,19	129.570,00
11	18.000	FR	TIOTRÓPIO. BROMETO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 2.5MCG 60 DOSES	BOEHRINGER	199,99	3.599.820,00
13	70.000	CPS	BUDESONIDA - 200 MCG - POR CAPSULA INALANTE	BIOSINTÉTICA	0,22	15.400,00
54	8.000	CPR	LAMOTRIGINA - 25 MG - COMPRIMIDO	TORRENT	0,17	1.360,00
62	20.000	CPR	MESALAZINA - 800 MG - COMPRIMIDO	GERMED	0,57	11.400,00
71	100	FR-AMP	OCTREOTIDA - 20 MG - SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	NOVARTIS	3.331,58	333.158,00
72	130	FR-AMP	OCTREOTIDA - 30 MG - SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	NOVARTIS	4.497,62	584.690,60
82	10.000	CPR	RISEDRONATO - 35 MG - COMPRIMIDO	GERMED	6,94	69.400,00
89	5.000	CPR	SILDENAFILA 25 MG	SANDOZ	1,83	9.150,00
TOTAL						R$ 4.882.498,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

FERNANDO DIAS DA SILVA
CPF: 821.915.141-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Cientifica Médica Hospitalar LTDA CNPJ:07.847.837/0001-10						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
9	3.000	FR	BRIMONIDINA - 2 MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	BRAINFARMA	4,20	12.600,00
23	40.000	CPR	CIPROFIBRATO 100 MG (POR COMPRIMIDO) BRAINFARMA	HYPERMARCAS	0,34	13.600,00
38	30.000	CPS	FORMOTEROL - 12 MCG - CAPSULA PARA INALACAO - CAPSULA	HYPERMARCAS	0,45	13.500,00
93	3.000	FR	TIMOLOL - 5 MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	BRAINFARMA	1,45	4.350,00
TOTAL						R$ 44.050,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
CPF: 905.113.361-87

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
7	60.000	CPR	AZATIOPRINA DE 50MG	Cristália Imunen	0,50	30.000,00
29	20.000	CPR	CODEINA - 30 MG - COMPRIMIDO	Cristália Codein	0,61	12.200,00
30	20.000	AMPOLA	CODEINA - 30 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 2ML	Cristália Codein	4,02	80.400,00
33	200	FR-AMP	DESFERROXAMINA - 500 MG - INJETAVEL - FRASCO/ AMPOLA	Cristália Mesil. Desferroxamina	17,15	3.430,00
53	60.000	CPR	LAMOTRIGINA - 100 MG - COMPRIMIDO	Cristália Neural	0,25	15.000,00
55	8.000	CPR	LAMOTRIGINA - 50 MG - COMPRIMIDO	Cristália Neural	0,36	2.880,00
63	5.000	CPR	METADONA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	Cristália Mytedom	0,66	3.300,00
64	5.000	CPR	METADONA - 5 MG - COMPRIMIDO	Cristália Mytedom	0,35	1.750,00
66	70.000	CPR	MORFINA - 10 MG - COMPRIMIDO	Cristália Dimorf	0,31	21.700,00
67	40.000	CPR	MORFINA - 30 MG - COMPRIMIDO	Cristália Dimorf	0,83	33.200,00
68	3.000	CPS	MORFINA - 30 MG LC - CAPSULA	Cristália Dimorf	1,07	3.210,00
69	3.000	CPS	MORFINA - 60 MG LC CAPSULA	Cristália Dimorf	1,53	4.590,00
74	20	FR	PAMIDRONATO 60 MG INJETAVEL	Cristália Pamidrom	350,80	7.016,00
84	90.000	CPR	RISPERIDONA 2MG	Cristália Risperidon	0,22	19.800,00
TOTAL						R$ 238.476,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF: 246.842.158-22

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Empresa: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos - Eireli CNPJ: 07.642.426/0001-98						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
17	200.000	CPS	CALCITRIOL - 0.25 MCG - CAPSULA	GERMED	0,64	128.000,00
19	40.000	CPS	CICLOSPORINA - 100 MG - CAPSULA	GERMED	4,04	161.600,00
20	3.000	FR	CICLOSPORINA - 100 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO 50ML	GERMED	193,69	581.070,00
21	40.000	CPS	CICLOSPORINA - 25 MG - CAPSULA	GERMED	1,26	50.400,00
22	40.000	CPS	CICLOSPORINA - 50 MG - CAPSULA	GERMED	1,92	76.800,00
36	50.000	CPR	ENTACAPONA - 200 MG - COMPRIMIDO	EMS SIGMA	2,86	143.000,00
45	8.000	CPR	GENFIBROZILA - 600 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,86	6.880,00
59	3.000	FR	LATANOPROSTA SOLUÇAO OFTALMICA 0.05 MG/ML 2.5ML	EMS	21,90	65.700,00
61	300.000	CPR	MESALAZINA - 400 MG - COMPRIMIDO	EMS SIGMA	0,37	111.000,00
80	8.000	CPR	QUETIAPINA - 300 MG - COMPRIMIDO	EMS SIGMA	13,79	110.320,00
81	30.000	CPR	RILUZOL - 50 MG - COMPRIMIDO	GERMED	10,90	327.000,00
94	40.000	CPR	TOPIRAMATO - 100 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,26	10.400,00
95	8.000	CPR	TOPIRAMATO - 25 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,12	960,00
96	40.000	CPR	TOPIRAMATO - 50 MG - COMPRIMIDO	EMS	0,16	6.400,00
TOTAL						R$ 1.779.530,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

EDUARDO DIVINO BORGES MACHADO
CPF: 401.706.591-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Glenmark Farmacêutica Ltda CNPJ: 44.363.661/0005-80						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	20.000	CPS	ACITRETINA 10 MG (POR CÁPSULA)	Neotigason	2,57	51.400,00
2	35.000	CPS	ACITRETINA 25 MG (POR CÁPSULA)	Neotigason	6,23	218.050,00
TOTAL						R$ 269.450,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

RICARDO RIBEIRO DA COSTA
CPF: 064.369.728-46

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 26.921.908/0001-21						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6	76.000	CPR	ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	LIPITOR PFIZER	3,10	235.600,00
14	60.000	CPS	BUDESONIDA - 400 MCG - POR CAPSULA INALANTE	MIFLONIDE NOVARTIS	0,49	29.400,00
25	5.000	CPR	CLOBAZAM - 10 MG - COMPRIMIDO	URBANIL SANOFI	0,26	1.300,00
26	5.000	CPR	CLOBAZAM - 20 MG - COMPRIMIDO	URBANIL SANOFI	0,46	2.300,00
32	1.000	CPR	DEFERIPRONA - 500 MG - COMPRIMIDO	FERRIPROX CHIESI	7,27	7.270,00
39	200.000	CPS	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO	ALENIA BIOSINTETICA	0,64	128.000,00
40	20.000	CPS	FORMOTEROL 6 MCG +BUDESONIDA 200 MCG (POR CÁPSULA INALANTE)	ALENIA BIOSINTETICA	0,53	10.600,00
56	100	SER	LANREOTIDA INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA DE 120MG	SOMATULINE IPSEN	2.065,13	206.513,00
57	100	SER	LANREOTIDA INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA DE 60MG	SOMATULINE IPSEN	1.921,67	192.167,00
58	100	SER	LANREOTIDA INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA DE 90MG	SOMATULINE IPSEN	2.065,13	206.513,00
78	1.000	FR	PILOCARPINA SOLUÇAO OFTALMICA 20 MG/ML 10 ML	PILOCARPINA ALLERGAN	14,82	14.820,00
79	5.000	CPR	PIRIDOSTIGMINA 60MG (POR COMPRIMIDO)	MESTINON VALEANT	0,26	1.300,00
83	90.000	CPR	RISPERIDONA 1MG	ZARGUS BIOSINTETICA	0,12	10.800,00
87	40.000	CPR	SELEGILINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	JUMEXIL CHIESI	0,83	33.200,00
88	3.000	CPR	SILDENAFILA - 20 MG - COMPRIMIDO	REVATIO PFIZER	12,18	36.540,00
92	100.000	CPR	SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	AZULFIN APSEN	0,65	65.000,00
97	300	FR/AMP	TOXINA BOTULINICA TIPO A - 500 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/ AMPOLA	DYSPORT IPSEN	998,83	299.649,00
98	3.000	FR	TRAVOPROSTA - 0.04 MG / ML - SOLUCAO OFTALMICA - 2.5ML	TRAVATAN ALCON	21,00	63.000,00
99	35.000	CPR	VIGABATRINA - 500 MG - COMPRIMIDO	SABRIL SANOFI	2,10	73.500,00
100	20.000	CPS	ZIPRASIDONA - 40 MG - CAPSULA	GEODON PFIZER	5,87	117.400,00
101	6.000	CPS	ZIPRASIDONA - 80 MG - CAPSULA	GEODON PFIZER	9,78	58.680,00
TOTAL						R$ 1.793.552,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega
O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ANAMBERG DE GUSMÕES PEREIRA CIRQUEIRA - ME
CPF: 18.901.722/0001-82

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Janssen-cilag Farmacêutica Ltda CNPJ: 51.780.468/0002-68						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
43	5.000	CPS	GALANTAMINA 24 MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	REMINYL ER 24mg	8,64	43.200,00
44	5.000	CPS	GALANTAMINA 8 MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	REMINYL ER 8mg	6,98	34.900,00
TOTAL						R$ 78.100,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

PATRÍCIA MARINO
CPF: 260.687.858-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 49.228.695/0001-52						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5	72.000	CPR	ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	0,46	33.120,00
86	40.000	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO -100 MG INJETAVEL POR FRASCO DE 5ML	MEIZLER	3,89	155.600,00
TOTAL						R$ 188.720,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA
CPF: 263.147.978-53

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 37.396.017/0006-24						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
15	9.000	CPR	CABERGOLINA DE 0.5MG	ZODIAC	12,23	110.070,00
46	300	SER	GOSSERRELINA - 3,60 MG/ INJETAVEL POR SERINGA PREENCHIDA	ASTRAZENECA	400,77	120.231,00
51	100	FR	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETÁVEL (POR FRASCO)	CSL	426,00	42.600,00
52	200.000	CPS	ISOTRETINOINA - 20 MG - CAPSULA	VALEANT	0,72	144.000,00

65	15.000	CPR	METOTREXATO 2.5MG	ZODIAC	0,58	8.700,00
77	5.000	CPS	PENICILAMINA 250 MG (POR CÁPSULA)	MEIZLER	1,71	8.550,00
85	1.000	FR	RIVASTIGMINA 2.0MG/ ML SOLUÇAO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)	BERGAMO	149,00	149.000,00
90	100.000	FR-AMP	SOMATROPINA - 12 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	BERGAMO	150,00	15.000.000,00
TOTAL						R$ 15.583.151,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
CPF: 587.101.831-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda- ME CNPJ:11.226.885/0001-68						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
91	120.000	FR-AMP	SOMATROPINA - 4 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	Eutropin	28,00	3.360.000,00
TOTAL						R$ 3.360.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

RENATO LUIS DE TORRES
CPF:033.757.077-97

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: VIVA Produtos Hospitalares LTDA CNPJ: 07.173.013/0001-01						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
18	3.000	DRAGEA	CICLOFOSFAMIDA DE 50MG	GENUXALBAXTER	0,55	1.650,00
TOTAL						R$ 1.650,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ANA FLÁVIA ROCHA DE OLIVEIRA
CPF 026.333.801-07

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: D-hosp Distribuidora Hospitalar Importação E Exportação Ltda CNPJ: 08.076.127/0006-00						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
41	90.000	CPS	GABAPENTINA - 300 MG - CAPSULA ACTAVIS	GENÉRICO	0,30	27.000,00
75	20.000	CPS	PANCREATINA 10.000 UI (POR CÁPSULA)	CREON ABBOTT	0,86	17.200,00
76	30.000	CPS	PANCREATINA 25.000 UI (POR CÁPSULA)	CREON ABBOTT	1,73	51.900,00
TOTAL						R$ 96.100,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

VIRGÍLIO DEL GIUDICE JÚNIOR
CPF: 561.384.829-72

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Dhosp - Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 08.076.127/0009-53						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
27	30.000	CPR	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	GENERICO ACTAVIS	0,33	9.900,00
TOTAL						R$ 9.900,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ROSELEI KRASNIEVICZ
CPF: 851.555.861-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ELFA Medicamentos Ltda CNPJ: 09.053.134/0002-26						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
47	20.000	CPS	HIDROXIUREIA 500 MG (POR CÁPSULA)	HYDREA	1,07	21.400,00
TOTAL						R$ 21.400,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

ADEÍLTON PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 696.222.725-68

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.366.038/0001-69						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	20.000	FR-AMP	ALFAEPOETINA 10.000 UI injetável (por frasco-ampola)	CHRON EPIGEN	46,00	920.000,00
					TOTAL	R$ 920.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

MAIRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
CPF: 930.458.321-72

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000358

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal n° 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 60.665.981/0009-75						
ITEM	QTD	UNID Medida	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
24	2.000	CPR	CIPROTERONA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	União Quimica-Prostman	0,90	1.800,00
35	3.000	FR	DORZOLAMIDA 20MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	União Quimica - Ocupress	9,80	29.400,00
					TOTAL	R$ 31.200,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 14 de julho de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA
CPF: 370.758.918-80

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 09 de novembro de 2012.

PORTARIA SSP N° 359, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O Ordenador de Despesas Cesar Roberto Simoni de Freitas, assim designado nos termos do ato n° 16 - NM/2015, do Senhor Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n° 2015/31000/000905.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Moisés Jorge	CPF: 282.459.111-00
Endereço: Qd. 106 Sul, Al. 10, LT. 30	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020-064
Tel. Res.: (63) 9217 - 1144	Tel. do Trabalho: (63) 3218-1883
Cargo/Função: Gerente de Manutenção e Instalação	Matricula: 1179446/1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
31010 06 181 1020 2193	33 90 30	Material de Consumo	1.900,00
31010 06 181 1020 2193	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	400,00
31010 06 181 1020 2193	33 90 39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.700,00
TOTAL			4.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado a servidor Guilherme de Paulo Manduca Salazar, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA SSP Nº 578, DE 06 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPC nº 058/2015, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Núcleo de Perícia Criminal para o Núcleo de Identificação, ambos sediados em Araguaína, resolve,

REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES, Assistente Administrativo, matrícula 665207/2, do Núcleo de Perícia Criminal para o Núcleo de Identificação, ambos sediados em Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 581, DE 06 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPC nº 059/2015, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Núcleo de Identificação para o Núcleo de Perícia Criminal, ambos sediados em Araguaína, resolve,

REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, SANDRA MARIA LIMA BARBOSA, Analista Técnico Jurídico, matrícula 430332/2, do Núcleo de Identificação para o Núcleo de Perícia Criminal, ambos sediados em Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 583, DE 07 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPC nº 057/2015, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Diretoria de Perícia Criminal para o Núcleo de Perícia Criminal, ambos sediados em Porto Nacional, resolve,

REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, MARINA SOARES AZEVEDO, Assistente Administrativo, matrícula 11231165/1, da Diretoria de Perícia Criminal para o Núcleo de Perícia Criminal, ambos sediados em Porto Nacional.

PORTARIA SSP Nº 595, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial n° 4.288/2015 e o Ato n° 260 - DSG, publicado no Diário Oficial n° 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n° 4.402/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Superintendente da Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPC nº 060/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/06/2015, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ MARCELINO VIANNA, Perito Oficial de Classe Especial, matrícula nº 356284/3, no período compreendido entre os dias 01/06/2015 e 30/06/2015, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

Abisair Antônio Paniago
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 597, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 13 da medida provisória nº 40, de 26 de junho de 2015 e pelo Ato nº 260-DSG de 05 de fevereiro de 2015, bem como o Ato nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 18 (dezoito) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 811, de 27/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.162, de 04/07/2014, a SIRLENE BARROS MIRANDA, número funcional 1291122/1, Administrador, no período de 13/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Abisair Antônio Paniago
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 599, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 671, de 24 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.866, de 02/05/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas solicitou, por intermédio do Memorando 082/2015-CIOPAER, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 06/07/2015 e fim em 04/08/2015, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 159399/1, no período de 06/07/2015 a 04/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com efeito retroativo a 06/07/2015.

PORTARIA SSP Nº 604, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de n° 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, matrícula nº 1187880/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, ambas sediadas em Dianópolis, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Natividade, Chapada da Natividade e Santa Rosa do Tocantins, em substituição a Delegada Sinara de Freitas Elias Campos, pelo período em que perdurar sua limitação de saúde, com efeito retroativo a 07/07/2015.

PORTARIA SSP Nº 605, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de n° 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 589631/1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelos expedientes da Primeira Delegacia de Polícia Civil naquela cidade e Delegacias de Polícia Civil em Pugmil e Nova Rosalândia, no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, correspondente às férias do titular ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO.

PORTARIA SSP Nº 606, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de n° 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015;

Considerando que o servidor AGOSTINHO FERREIRA RIOS, afastar-se-á de suas funções, no período de 15/07/2015 a 29/07/2015, para usufruir de férias regulamentares;

Considerando, ainda, manifestação da Diretoria de Administração e Finanças, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome de JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, conforme Memorando SGD Nº 2015/31009/23854, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

DESIGNAR, JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 222462-3, Assistente Administrativo, para substituir o servidor AGOSTINHO FERREIRA RIOS, matrícula nº 997897-2, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no período de 15/07/2015 a 29/07/2015.

PORTARIA SSP Nº 607, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 141, de 28 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.060, de 03/02/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 293/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 20/07/2015 e fim em 28/07/2015, resolve:

CONCEDER a fruição de 09 (nove) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 438800/2, no período de 20/07/2015 a 28/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 608, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1584, de 06 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.003, de 12/11/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Superintendente da Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPC nº 062/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 14/07/2015 e fim em 12/08/2015, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a SUZANA SOUSA CRUZ, Papiloscopista de 3ª Classe, matrícula nº 761014/1, no período de 14/07/2015 a 12/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 609, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de n° 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Corregedor Geral da Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 309/2015-CGPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor LUIZ ABREU MARTINS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 654969/1, no período compreendido entre os dias 28/07/2015 a 11/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 610, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente da Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPC nº 067/2015, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2015, 30 (trinta) dias das férias do servidor GIULIANO BRITO CUNHA, matrícula nº 853279/4, Assessor Especial, previstas para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº 611, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, resolve,

RETIFICAR a Portaria nº 556, de 26 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4.408, de 06/07/2015, que designa a servidora Marlene Mattos Guimarães - Chefe do Núcleo de Ação Psicossocial, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Valorização do Policial Civil, correspondente às férias da Gerente Leni Barbosa.

ONDE SE LÊ: "Art. 1º DESIGNAR a servidora Marlene Mendes Mattos Guimarães- Chefe do Núcleo de Ação Psicossocial, matrícula nº 578311/3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Valorização do Policial Civil, no período de 30/06/2015 a 29/07/2015, correspondente às férias da gerente LENI BARBOSA";

LEIA-SE: "Art. 1º DESIGNAR a servidora Marlene Mendes Mattos Guimarães- Chefe do Núcleo de Ação Psicossocial, matrícula nº 578311/3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Valorização do Policial Civil, no período de 29/06/2015 a 28/07/2015, correspondente às férias da gerente LENI BARBOSA".

PORTARIA SSP Nº 612, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2015, 30 (trinta) dias das férias do servidor GILVAN NASCIMENTO NOLETO, Perito Oficial de Classe Especial, matrícula nº 317813/2, no período compreendido entre os dias 01/07/2015 e 30/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 613, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Superintendente da Polícia Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SPC nº 061/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 06/07/2015, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE, Perita Oficial de Classe Especial, matrícula nº 366022/5, no período compreendido entre os dias 06/07/2015 e 04/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 614, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de n° 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 170/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/07/2015, 15 (quinze) dias das férias da servidora HELOISA HELENA FREIRE GODINHO Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 549773/3, no período compreendido entre os dias 13/07/2015 e 27/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ATO MOTIVADO Nº 014/2015

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2015/3100/0949

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de material permanente (carrinho)
Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 34, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.229 de 24 de abril de 2015, dispõe que:
Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no COMPRAS.TO/MERCADO LOCAL;
Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:
EMPRESA: MEU MICRO COM. ATAC. IMP. E EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 08.777.240/0001-09
VALOR: R$ 1.199,99 (um mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, quinta-feira, 11 de junho de 2015.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 296, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 237, DE 11 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.399, de 23 de junho de 2015, que concedeu a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor HERCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 853978-1; onde se lê: "no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014"; leia-se: "no período de 31/07/2015 a 29/08/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014".

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 297, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

I - LOTAR GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, Agente Penitenciário, matrícula nº 744879-4, na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA em Palmas/TO, a partir de 14 de julho de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 298, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 11/07/2015, 21 (vinte e um) dias de férias da servidora GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, Agente Penitenciário, matrícula nº 744879-4, no período compreendido entre os dias 11/07/2015 a 31/07/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 299, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 10/07/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANTONIO DE SOUSA GUEDES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 419099-2, no período compreendido entre os dias 10/07/2015 a 08/08/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 300, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora EUVALDINA BARBOSA AGUIAR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 419798-4, no período compreendido entre os dias 22/07/2015 a 20/08/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 301, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 11/07/2105, 30 (trinta) dias de férias do servidor RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 970867-1, no período compreendido entre os dias 11/07/2015 a 09/08/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 302, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/07/2105, 30 (trinta) dias de férias do servidor NILSON PEIXOTO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 601746-1, no período compreendido entre os dias 01/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 145, DE 15 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor Antonio Carlos Rabelo Brito, Nº Funcional 806277-1, para Gerência de Gestão das Unidades do SINE-Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 146, DE 16 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Ilvanni Cardoso da Silva, Assistente Administrativo, Nº Funcional 849562-1, no período de 07/07/2015 a 12/07/2015, previstas para o período de 07/07/2015 a 24/07/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las os 06 (seis) dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2015.

PORTARIA - SETAS Nº 147, DE 16 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o gozo de férias, conforme preconiza o art. 111, inciso III, alínea "a" da Lei Nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007, da servidora Karlyanne Portilho de Abreu Maciel, Administrador, Nº Funcional 11164603-1, no período de 07/07/2015 a 14/07/2015, previstas para o período de 02/07/2015 a 26/07/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las os 08 (oito) dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2015.

EDITAL Nº 03/2015 - SETAS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PROJETO ECOSOL TERRITORIAL

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014; e, Torna publico o resultado preliminar do processo seletivo para contratar Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, em conformidade com os Editais nº 01 e 02/2015 - ECOSOL.

Considerando, o Edital nº 01 e 02/2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.365, de 30 de abril de 2015, com objetivo de contratar, por tempo determinado, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, na execução das ações e serviços do Projeto Ecosol Territorial, conforme Convênio nº 41/2012 - SICONV nº 774075/2012, datado de 26/12/2012, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Governo do Estado do Tocantins - Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social;

Considerando que, na referida Avaliação Curricular o Grupo Gestor do Projeto ECOSOL Territorial levou em consideração os critérios descritos no item 5.3.1 do Edital nº 01/2015 - SETAS, o qual ficou estabelecido à nota 3,0 (três) como a pontuação mínima necessária para a continuidade de cada candidato na participação do certame, ou seja, sendo esta a nota de corte.

Ressaltamos também que, os candidatos que não preencheram todos os requisitos dos editais supracitados, foram automaticamente desclassificados (eliminados) do certame (*).

Segue abaixo o resultado preliminar da avaliação curricular, organizada por ordem de classificação dos candidatos, indicando a situação individualizada, sendo: Apto, Inapto ou Eliminado, nesta primeira etapa do certame, conforme segue abaixo descrito, a saber:

TERRITORIO I BICO DO PAPAGAIO			
ARAGUATINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..121-87	MANOEL ALVES DEOLIVEIRA	7,0	APTO
..471-80	THIAGO PEREIRA ALVES DE CARVALHO	5,5	APTO
..241-69	MARCIO VIEIRA DE SOUSA	4,25	APTO
..763-20	CREUZA MARIA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	4,2	APTA
..681-19	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	4,0	APTO
..861-99	HIEGO OLIVEIRA DE SOUSA	4,0	APTO
..241-31	LUCIANA DE MOURA SOUSA	4,0	APTA
..381-30	NIZELDA PEREIRA DOS SANTOS	4,0	APTA
..482-68	RÔMULO ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	4,0	APTO
..071-09	LUCELIA PEREIRA SILVA	3,8	APTA
..641-53	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS NEGREIROS	3,8	APTA
..331-78	EDUARDO OLIVEIRA NERIS	3,75	APTO
..771-00	LAUANDA DE SOUSA PONTES	3,7	APTA
..211-44	MARIA KENIA LOPES RANGEL	3,6	APTA
..701-10	ALDENIRA PEREIRA MARINHO	3,5	APTA
..081-40	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA FILHA	3,5	APTA
..781-94	LÁZARO NEGREIROS LIMA JUNIOR	3,2	APTO
..571-59	GUSTAVO GOMES AGUIAR DOS SANTOS	3,1	APTO
..141-53	ADALTO DO Ó LOILA JUNIOR	3,0	APTO
..091-15	JUCILENE ALVES DOS SANTOS	3,0	APTA
..761-48	LEIDA DOMINGAS MEDRADO TEIXEIRA	3,0	APTA
..773-36	LEOVANIO FERREIRA GALVÃO DE ALMEIDA	3,0	APTO
..041-85	LUCAS ALVES DE MELO	3,0	APTO
..851-67	RAFAEL SOUSA COELHO ARAUJO	3,0	APTO
..182-20	ROBERTA MELO BEZERRA	3,0	APTA
..713-94	VANDERLUCIA BATISTA ALMEIDA DA SILVA	3,0	APTA
..721-68	ANGELA MARIA MOREIRA DE SOUSA	2,9	INAPTA
..341-78	WALBER FERREIRA GOMES JUNIOR	2,9	INAPTO
..171-00	ARETA DE ALMEIDA PEREIRA	2,8	INAPTA
..611-30	JULLIANY KAROLINY DA SILVA GUEDES	2,8	INAPTA
..051-74	RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	2,8	INAPTO
..691-04	DAYANA GOMES DE SOUSA PONTES	2,6	INAPTA
..381-84	ADEMY SILVA MIRANDA	2,5	INAPTO
..652-51	MOISES ALMEIDA VAIS	2,2	INAPTO
..082-12	VALDIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2,1	INAPTA

..451-57	ANA CAROLINA CHAVES DE MORAIS	2,0	INAPTA
..481-53	ENELZA MACHADO DE AQUINO DOS SANTOS SILVA	2,0	INAPTA
..341-59	POLIANA ARAUJO FEITOSA	2,0	INAPTA
..811-76	TAINARA CUNHA MATTOS	2,0	INAPTA
..101-99	WEBER JOSE BORGES	2,0	INAPTO
..151-00	SANDIO ALVES DA SILVA E SILVA	1,5	INAPTO
..371-60	ADRIELE SILVA DA SILVA	(*)	Eliminada
..851-34	ANA MARIS MARINHO DOS SANTOS	(*)	Eliminada
..581-40	ANGELA RODRIGUES TORRES	(*)	Eliminada
..461-09	APARECIDA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	(*)	Eliminada
..893-84	AUGUSTO CEZAR CARVALHO DASILVA JUNIOR	(*)	Eliminado
..571-23	BRUNO XAVIER DA SILVA	(*)	Eliminado
..151-00	CARLA MARIA JORGE MONTEIRO	(*)	Eliminada
..421-53	CLAUDIMAR OLIVEIRA SILVA	(*)	Eliminado
..881-71	DAYANNY MARTINS SANTOS	(*)	Eliminada
..651-30	DELCINEI ALVES BATISTA	(*)	Eliminado
..091-09	DIEGO RENNAN TORRES COSTA	(*)	Eliminado
..741-20	DINALVA PEREIRA BARROS	(*)	Eliminada
..831-70	ELZIMEIRE FRANCISCO CUNHA	(*)	Eliminada
..301-07	EMILY DIAS SOUSA COSTA	(*)	Eliminada
..527-18	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	(*)	Eliminado
..391-92	HELLEN CRISTINA MENDONÇA TRINDADE	(*)	Eliminada
..341-56	HIOLÓ SILVA WERRERIA	(*)	Eliminado
..526-89	IRLANDE BATISTA DOS SANTOS	(*)	Eliminada
..781-73	JHENILSON JHONATTAM DA SILVA SANTANA	(*)	Eliminado
..091-42	JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA	(*)	Eliminado
..871-67	JOÃO GUILHERME VIEIRA SANTOS	(*)	Eliminado
..618-00	JOCILENE PAIVA DE FREITAS	(*)	Eliminada
..551-83	JOSE WANDERSON CAETANO DE SOUSA MOTA	(*)	Eliminado
..881-19	LUCIANE ALCANTARA DE AGUIAR	(*)	Eliminada
..201-63	MARIA LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA CRUZ	(*)	Eliminada
..601-91	MARINA RIBEIRO DA SILVA	(*)	Eliminada
..241-93	MATEUS MASSOLI D' ALMEIDA	(*)	Eliminado
..933-20	MICHEL DE AZEVEDO BEZERRA	(*)	Eliminado
..301-52	NELDIRENE CONCEIÇAO ALVES	(*)	Eliminada
..581-43	RAILDIS AZEVEDO AVELINO	(*)	Eliminada
..671-91	RAUDECIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	(*)	Eliminado
..811-38	RAYANNE A. DE AGUIAR	(*)	Eliminada
..101-98	REINALDO DOS SANTOS DA SILVA	(*)	Eliminado
..991-18	ROSANA RODRIGUES SANTOS	(*)	Eliminada
..831-92	ROSANE RIBEIRO DA CRUZ	(*)	Eliminada
..661-04	ROSANIA PIMENTEL DA LUZ	(*)	Eliminada
..541-33	SILVANA PEREIR A DOS SANOTS	(*)	Eliminada
..261-40	TALITA DA SILVA SANTOS	(*)	Eliminada
..962-00	WELTON SILVA LUCENA	(*)	Eliminado

AUGUSTINÓPOLIS

CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..371-84	MARCOS BERTONE ALVES PEREIRA	5,2	APTO
..691-46	LUCILENE LIMA DA SILVA	5,0	APTA
..403-30	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	4,5	APTO
..981-45	PAULO SÉRGIO ROCHA DOS SANTOS	4,2	APTO
..461-05	ULE HANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA	4,0	APTA
..961-01	WILSON SOUSA FERREIRA	3,5	APTO
..521-91	PATRICIA RODRIGUES LEMOS DA SILVA	3,2	APTA
..711-78	ANTONIA PEREIRA COSTA	3,0	APTA
..321-11	CELMA RAFAEL DE SOUSA	3,0	APTA
..943-06	ROZILEIDE PEREIRA DA SILVA	3,0	APTA
..141-21	LUNAYR RIBEIRO BARROS	2,9	INAPTA
..301-57	FÉLKERSON MARINHO FERREIRA	2,8	INAPTO
..001-89	MARCIA PEREIRA CANEDO	2,8	INAPTA
..731-66	SELMA MOURA GONÇALVES	2,8	INAPTA
..181-00	MARCIO FERREIRA DA SILVA	2,5	INAPTO
..893-00	ORLANICE OLIVEIRA MOURA	2,5	INAPTA
..311-65	FABIO ROLVANDER MENDES DE SOUSA	2,4	INAPTO
..981-33	HELTON DIAS BEZERRA	2,4	INAPTO
..601-00	ANTONIO JOSE S. SANTANA	2,2	INAPTO
..571-40	HALLAN CHRISTYANN ALVES DORNELO PEIXOTO	2,2	INAPTO
..833-20	ELISVAN VIEIRA DE MOURA	2,0	INAPTO
..991-33	LINDENBERG COSTA REIS	2,0	INAPTO
..731-69	LORRANE STEPHANE SILVA GOMES	2,0	INAPTA
..482-27	RAFAELA COSTA DA CONCEIÇÃO	2,0	INAPTA
..001-97	RAIMUNDO NONATO SANTOS DE SOUSA	1,9	INAPTO
..041-15	DEUSELIA GOMES DA SILVA	1,8	INAPTA
..632-91	IDÊ DA SILVA REIS	1,6	INAPTA
..251-47	ANA MARIA DE SOUSA ARAIZ	1,5	INAPTA
..951-92	CRISTIELLY SILVA FERREIRA	1,5	INAPTA
..001-49	JODACI RODRIGUES LIMA	1,5	INAPTO
..961-04	LINDOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	1,5	INAPTO
..761-27	CLEUMY ALVES SILVA	1,25	INAPTA
..981-11	ACÁSSIO ROLVANDER MENDES DE SOUSA	(*)	Eliminado
..142-99	ALAN VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	(*)	Eliminado
..101-28	APOLIANA PEREIRA COSTA MIRANDA	(*)	Eliminado
..901-50	DAVI PEREIRA GOMES	(*)	Eliminado
..901-86	DYONE SOUZA NASCIMENTO	(*)	Eliminado
..961-18	ELIDIANA GABRIEL DE BARROS	(*)	Eliminado
..661-03	JULIANA PEREIRA GOMES	(*)	Eliminado
..741-69	LUANA SILVA FERREIRA	(*)	Eliminado

AXIXÁ

CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..561-57	RAILDE NOLETO BARROS	5,0	APTA
..821-07	LUIZA INEZ ARAUJO DA SILVA	4,0	APTA
..912-68	JOÃO BATISTA DE SOUSA FILHO	3,5	APTO
..121-10	ANTONIA TAVARES DA SILVA	3,0	APTA
..771-75	LEONARIA DA SILVA	3,0	APTA
..431-72	MARIA ODETE ALVES DE OLIVEIRA	3,0	APTA
..721-44	THAYNARA SILVA ALMEIDA	3,0	APTA
..971-76	MARIA MADALENA BORGES DA SILVA	2,8	INAPTA
..712-20	LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA	2,7	INAPTA
..271-07	ELIZIANE BARBOSA DE ARUJO CASTRO	2,5	INAPTA
..791-90	JOSE ALVES FARIAS NETO	2,5	INAPTA
..001-08	LIGYANE DA SILVA PEREIRA	2,5	INAPTA
..073-49	MARISVALDO COSMO	2,5	INAPTA
..401-40	PABLO GUILHERME SOUSA REZENDE	2,5	INAPTA
..051-76	RAYANE ALMEIDA LIMA	2,0	INAPTA
..401-41	TONES DOS REIS RODRIGUES LIMA	1,75	INAPTA
..921-50	ADRIANO DOS SANTOS SOUSA	1,5	INAPTA
..291-06	NATALIA FRAZÃO DOS SANTOS	1,5	INAPTA
..391-44	MARIA APARECIDA GOMES DUARTE	1,25	INAPTA
..751-95	NOELY GOMES MACENA	1,25	INAPTA
..251-90	WESLYANE BEZERRA DA SILVA	1,25	INAPTA
..323-07	WEVERTON RENATO ARAÚJO SILVA	1,25	INAPTA
..143-64	ACÁCIO RIBEIRO DA SILVA	(*)	Eliminado
..841-14	ALINE MIRANDA MANOS	(*)	Eliminada
..101-91	ANDREZINHA FERREIRA COUTINHO SILVA	(*)	Eliminada
..821-61	LETICIA RODRIGUES LEMOS	(*)	Eliminada
..762-00	PHILIPPE ASSUNÇÃO MARQUES	(*)	Eliminado
..731-16	THAIS CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	(*)	Eliminada

CARRASCO BONITO

CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..291-79	GISELLE LIMA DOS SANTOS	5,0	APTA
..611-86	MARIA FRANCISCA DE SOUSA E SOUSA	4,5	APTA
..871-00	INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO	2,5	INAPTO
..383-32	NAYARA DINIZ DOS SANTOS	2,0	INAPTA
..021-82	ALINE CHAGAS SANTOS	1,25	INAPTA
..251-60	RENATO DA SILVA DOS SANTOS	1,25	INAPTO
..681-49	DOMINGAS ALVES ANDRADE	1,0	INAPTA
..941-12	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	1,0	INAPTO
..621-70	JEAN DOS ANJOS	1,0	INAPTO
..501-08	FELIPE BEZERRA DA SILVA	0,5	INAPTO
..771-80	MARINILDA GOMES DA SILVA	0,5	INAPTA
..431-51	OSCAR WENIO FERREIRA MOTA	0,5	INAPTO
..071-45	OSMAR DOS SANTOS DA COSTA	0,5	INAPTO

ESPERANTINA

CPF	NOME	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
..111-77	NATANAEL OLIVEIRA DA CUNHA	6,0	APTO
..721-17	IAN DA COSTA MOTA	0,75	INAPTO
..031-08	JAYANE DE SOUSA SILVA	(*)	Eliminada
..531-27	JOSIVALDO SOUSA SANTOS	(*)	Eliminado

SAMPAIO

CPF	NOME	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
..111-50	EDUARDO VINICIUS MARINHO SOUSA	5,0	APTO
..041-40	ILZANARIA LIMA FERNANDES SANTANA	3,5	APTO
..391-70	EDUARDO HALLYSON CARNEIRO DA COSTA	0,75	INAPTO
..441-80	THAIS RODRIGUES DE MORAIS	0,5	INAPTA
..543-52	ALVARO BARBOSA DE CASTRO FILHO	(*)	Eliminado

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..321-09	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA	5,0	APTA
..171-23	MARCELO MORAES DE SOUSA	4,0	APTO
..702-82	EDNANCI REGO SILVA	3,5	APTA
..741-70	LUCAS DE SOUSA MORAES	3,0	APTO
..503-49	VITORIA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	3,0	APTA
..133-34	RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA	2,8	INAPTO
..521-00	SARA DE ARAUJO SOARES	2,5	INAPTO
..901-80	MAENNA PEREIRA SILVA	2,25	INAPTO
..291-50	CHRYSTIANE MARTINS SOUSA	2,0	INAPTA
..742-15	JOSE NUNES DE MOURA	2,0	INAPTO
..491-98	JULIANA BANDEIRA MOURA	2,0	INAPTO
..771-09	SARA DE SOUSA OLIVEIRA	2,0	INAPTO
..541-07	KENNEDI CESAR PEREIRA DE SOUSA	1,75	INAPTO
..661-68	CLAUDENOR PAULINOR DE OLIVEIRA	1,5	INAPTO
..141-21	DAIANE LIMA QUEIROZ	1,25	INAPTO
..451-12	CLEUBER DO NASCIMENTO CARDOSO	1,2	INAPTO
..103-53	ARNOLDO ARAUJO DOS REIS	0	INAPTO
..011-79	HUIRLANE MORAES DE SOUSA	(*)	Eliminada
..193-87	MARIA JOSÉ MORAES DE SOUSA	(*)	Eliminada
..041-38	RAFAEL FERREIRA RAMOS	(*)	Eliminado
..991-04	RONNABIO DA SILVA	(*)	Eliminado

TERRITORIO II
JALAPÃO

LAGOA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..191-22	THAYANE CIRILO DE FREITAS	5,0	APTO
..501-50	PAULO ADRIANO R. SANTOS	3,5	APTO
..751-69	CLEIANE BATISTA DE OLIVEIRA	2,5	INAPTA
..031-41	DARA ARAÚJO DA ROCHA	(*)	Eliminado
..902-00	ÉRIKA MARÍLIA FREITAS MENDONÇA	(*)	Eliminado
..461-30	GIOVANA DE SOUASA CUNHA	(*)	Eliminado
..931-41	JEISE WELINGTAN RIBEIRO MACHADO DE MELO	(*)	Eliminado
..111-74	LUANA HELEN COSTA AMORIM	(*)	Eliminado
..001-97	RAQUEL ALVES DE SOUSA COSTA	(*)	Eliminado
..283-19	WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	(*)	Eliminado

MATEIROS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..321-37	SIRLENE MATOS DA SILVA	6,0	APTA
..781-04	LEIDIANA CASTRO ALVES	5,1	APTA
..781-59	JEOVANA ARAUJO SANTOS ROSENDO	5,0	APTA
..831-94	NILVANIA MOREIRA DA SILVA	5,0	APTA
..281-78	SOLENE RIBEIRO CARDOSO	5,0	APTA
..531-18	SUSANIA MOREIRA DA SILVA	3,0	APTA
..661-84	GRAZIELE ROCHA DOS SANTOS	2,5	INAPTA
..751-75	SILVANIA MOREIRA DA SILVA	2,5	INAPTA
..441-54	FLÁVIA DE JESUS SILVA	1,5	INAPTA
..461-00	JOÃO PAULO CASTRO DE ARAUJO	1,5	INAPTO
..861-00	CLAUDINEIA DE MATOS BORGES	0,5	INAPTA
..181-80	MARIANA DOS SANTOS TAVARES	0,5	INAPTA
..441-39	VALMIRA BARBOSA NEVES	0,5	INAPTA
..241-29	MARIA SOLIMAR DOS SANTOS	(*)	Eliminada
..871-29	WILLIAM COSTA C. VILARINS	(*)	Eliminado

PONTE ALTA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..101-44	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	10,0	APTA
..921-40	GILMARIO BATISTA DOS SANTOS	5,0	APTO
..321-11	CLEICE CARVALHO DE SOUSA	4,0	APTA
..021-69	MAIRLA LIMA REIS	3,0	APTA
..781-28	ROSA CRISTINA SILVA GONÇALVES	2,6	INAPTA
..561-15	LIVIANE RUFO BARBOSA MATERA	2,5	INAPTA
..821-63	MARIA VALDIR PEREIRA RAMOS OLIVEIRA	1,1	INAPTA
..331-12	BRAYAN LUCAS GONÇALVES LIAL	(*)	Eliminado
..381-40	CEILA REJANE SOARES TEIXEIRA	(*)	Eliminada
..911-39	FRANCELIO PEIXOTO ALVES	(*)	Eliminado
..471-31	MARCOS VINCIUS FERNANDES MELO	(*)	Eliminado
..302-30	MARIANA PACHECO OLIVEIRA	(*)	Eliminada
..151-09	PATRICIA DA SILVA GONÇALVES	(*)	Eliminada
..067-68	RICARDO VARGAS MORA	(*)	Eliminado

RIO SONO			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..101-34	ELZA MARIA TURÍBIO MARTINS DE SENA	6,0	APTA
..861-37	LEIA LINS CARVALHO MACIEL	3,0	APTA
..151-30	FABIANE ALVES GOMES AMORIM	(*)	Eliminada
..293-49	GIANE OLIVEIRA DA SILVA	(*)	Eliminada
..471-70	MARIA NILA SILVA SOUSA	(*)	Eliminada
..201-92	MAYKON DHONNES DE OLIVEIRA CARDOSO	(*)	Eliminado

SANTA TEREZA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..033-93	JONILSON DE OLIVEIRA SANTANA	5,0	APTO
..231-74	ADILSON SOUSA OLIVEIRA	(*)	Eliminado
..301-83	ÁLVARO HENRIQUE PEREIRA GOMES ORNELLAS	(*)	Eliminado
..021-32	ANA CAROLINA RIBEIRO BEZERRA	(*)	Eliminada
..191-87	ANTONIA GOMES SOARES	(*)	Eliminada
..766-91	CARLOS CESAR MURATORI	(*)	Eliminado
..121-56	CLÓVIS THOMAZ SOARES BORGES	(*)	Eliminado
..371-60	DYWELLEM MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA	(*)	Eliminada
..441-75	ELISANGELA FERNANDES RODRIGUES	(*)	Eliminada
..011-01	EUGENIO VITAL DA SILVA NETO	(*)	Eliminado
..917-46	FABIANA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	(*)	Eliminada
..661-16	FRANCISCO ROCHA FERREIRA FILHO	(*)	Eliminado
..991-56	GEOVANA BELEM DA SILVA	(*)	Eliminada
..091-00	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	(*)	Eliminado
..107-00	ISMAEL DIAS PEREIRA	(*)	Eliminado
..011-17	JEAN RIBEIRO SOARES	(*)	Eliminado
..071-16	JOANA DARC DE MORAIS	(*)	Eliminada
..811-74	JONATAS RODRIGUES DE SOUZA	(*)	Eliminado
..841-12	JULIANO GOMES CARDOZO	(*)	Eliminado
..881-80	KARINY ALENCAR DA SILVA COSTA	(*)	Eliminada
..491-90	KARLA MARLEY RODRIGUES DE PAULA	(*)	Eliminada
..001-05	KAYKI SOUSA MOURÃO	(*)	Eliminado
..883-38	LICIO LOPES DE SOUZA ALVES	(*)	Eliminado
..991-00	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	(*)	Eliminada
..531-08	LUENNYS BARBOSA DE ALMEIDA	(*)	Eliminado
..091-53	MANOEL ORISOMAR VIEIRA RIBEIRA	(*)	Eliminado
..021-79	MARIA DAS DORES RIBEIRO	(*)	Eliminada
..732-32	NELMA SILVA PAJAÚ	(*)	Eliminada
..085-04	NILSON FERREIRA LIMA	(*)	Eliminado
..261-26	RONARIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	(*)	Eliminada
..931-03	SARA PEREIRA DOS SANTOS	(*)	Eliminada
..451-80	SILVINO DE PAULA PINTO JUNIOR	(*)	Eliminado
..981-44	WANDERSON CARDOSO DA SILVA	(*)	Eliminado
..121-71	WELINGTON MARTINS PIRES COSTA	(*)	Eliminado
..711-76	YASMYN BRUNA LOPES DIAS	(*)	Eliminada

TERRITORIO III SUDESTE			
DIANÓPOLIS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..781-09	ELANE FRANÇA DA SILVA	5,2	APTO
..151-38	ANDRESSA CAETANO DE SOUSA	5,0	APTO
..951-03	TAMIRES RODRIGUES NUNES	5,0	APTO
..015-99	DENISE PORFÍRIA BATISTA BARRETO	3,0	APTO
..431-51	IRENEIDE DIAS BARBOSA	2,8	INAPTO
..881-10	YARA MICHELLE ALMEIDA LEAL	2,8	INAPTO
..211-43	ALINE DIAS DA SILVA	2,5	INAPTO
..575-44	BRUNO CAVALCANTE OLIVEIRA	2,5	INAPTO
..621-60	DIANNY BISPO MENDES	2,5	INAPTO
..411-20	DIOGO AMERICO MENEZES FOLHA	2,5	INAPTO
..871-94	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CAMPOS WOLNEY	2,5	INAPTO
..261-73	GRAZIELLE CARDOSO DOS SANTOS	2,2	INAPTO
..141-03	DÉBORA CRISTINA SOUSA DA SILVA	2,0	INAPTO
..181-94	DIÊGO TELES BATISTA	2,0	INAPTO
..771-35	NATALICE CARVALHO RAMALHO	2,0	INAPTO
..351-60	NIGERCIA PEREIRA AIRES	2,0	INAPTO
..261-38	VANESSA FERNANDES MORAES	2,0	INAPTO
..891-92	ANDREA FREIRE SANTOS	1,6	INAPTO
..121-39	ANA LÍDIA MEDEIROS GOES	1,5	INAPTO
..931-65	CLARA REGINA PÓVOA MAGALHÃES SANTOS	1,5	INAPTO
..491-94	WENDELL GUEDES GONÇALVES	1,5	INAPTO
..701-58	DIANA BARROS SANTOS	1,2	INAPTO
..451-56	DIANA DAIK MENDES RODRIGUES	1,2	INAPTO
..941-45	HUMBERTO CANDIDO PEREIRA DE SOUSA	1,2	INAPTO
..921-03	JOSILENE SILVA DE SOUZA SOUTO	1,2	INAPTO
..008-44	PAULO PEREIRA REGO	1,2	INAPTO
..861-80	RAIANE COSTA DE JESUS	1,2	INAPTO
..721-86	TAYNARA VIRGENS LUSTOSA	1,2	INAPTO
..931-54	VICTOR SANTOS ALVES	1,2	INAPTO
..831-05	ABIMAEL DIAS MATOS	1,1	INAPTO
..731-26	LOYZE ALVES VOGADO MELO	0,8	INAPTO
..351-50	ALEXANDRA BENEDITO BORGES FERNANDES	(*)	Eliminado
..851-00	DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	(*)	Eliminado
..558-06	GENIVALDO LIMA	(*)	Eliminado
..211-14	HELDER SANTANA FERREIRA	(*)	Eliminado
..671-00	JOSEFINA VIEIRA COSTA	(*)	Eliminado
..181-20	JULIETE FERREIRA FRANÇA	(*)	Eliminado
..191-09	KAMILLA BEANCHE RIBEIRO RAMOS	(*)	Eliminado
..691-78	LEIDIANE PASCOAL VIRGILIO	(*)	Eliminado
..703-68	MARIA DULCILENE PEREIRA DA SILVA	(*)	Eliminado
..431-89	NAAMARA SOUSA REIS	(*)	Eliminado
..721-15	ORLENE SOUSA DE SANTANA	(*)	Eliminado
..011-00	QUEMUEL RODRIGUES DE SOUSA	(*)	Eliminado
..181-63	RAIONE RUMAO DOS SANTOS	(*)	Eliminado
..981-60	SUELMA PASCOAL PEREIRA	(*)	Eliminado
PARANÃ			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..931-30	CARLOS DANIEL QUIRINO GOMES	5,0	APTO
..001-83	JOELMA LUIZ DA COSTA	3,0	APTA
..781-35	HELIANA STAIGER ALVES AYRES	2,0	INAPTA
..221-38	LUCIANO DIVINO COSTA E SOUZA JUNIOR	2,0	INAPTO
..821-53	ROSALINA FRANCISCA DA CUNHA	2,0	INAPTA
..621-77	JHÉSSICA DO NASCIMENTO DIAS	1,8	INAPTA
..121-17	DIEGO LEANDRO NUNES CORREA	1,5	INAPTO
..141-00	THAISE JEISIKA PEREIRA TORRES	1,5	INAPTA
..941-20	LUANA FERREIRA DA CRUZ	0,8	INAPTA
..691-91	DAMIAO VIEIRA LOPES	(*)	Eliminado
..121-04	LEONORA APARECIDA REGES DA SILVA	(*)	Eliminada
..421-35	NAYARA PEREIRA SOUSA SILVA	(*)	Eliminada
..961-82	TAIANE URSULA ALVES DE LIMA	(*)	Eliminada
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..701-70	DOMINGOS BARBOSA DA SLVA	8,0	APTO
..551-34	NELSIVAN NUNES RODRIGUES	5,0	APTO
..241-03	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	4,0	APTO
..821-84	ELOIZA LIRA BARBOSA	3,5	APTA
..821-31	RONY GLÊS RODRIGUES DA SILVA	3,5	APTO
..351-29	ADRIANE FIGUEREDO ADAMANTE	3,0	APTA
..881-75	ZILNEIDE DO SANTOS BISPO	3,0	APTA
..681-02	DIANE RODRIGUES DA SILVA	(*)	Eliminado
..871-41	FLAVIO SILVA CARVALHO	(*)	Eliminado
..941-09	LEYLA SILVA ALMEIDA	(*)	Eliminado
..851-39	LUCIANA PEREIRA NABUTE CUNHA	(*)	Eliminado
RIO DA CONCEIÇÃO			
CPF	NOME	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
..955-07	THAMILLES DA SILVA RAMOS SANTOS	6,5	APTA
..361-97	WATIANE FERNANDES DO NASCIMENTO GUEDES	6,0	APTA
..581-79	CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO DIAS	4,0	APTA
..261-08	ISAAC JUREMA RODRIGUES	2,0	INAPTO
..771-65	WILMA RODRIGUES CARVALHO	2,0	INAPTA
..125-24	CARINA LUANA LIMA DE OLIVEIRA	1,5	INAPTA
..136-56	KARLA LOPES DE ALMEIDA	1,5	INAPTA
..561-32	ELIZETE LOPES DA CRUZ RIBEIRO	1,2	INAPTA
..971-70	ANDERSON MIRANDA DE MATOS	(*)	Eliminado
..821-20	JEANY EVANGELISTA SALES	(*)	Eliminado
TAIPAS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..001-20	ADÉLIA CARVALHO RIBEIRO	6,5	APTA
..371-68	LÉO FERREIRA DE SOUSA	6,0	APTO
..171-81	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA DIAS SOARES	5,2	APTA
..325-34	ALÃ SILVA SANTOS DOS SANTOS	(*)	Eliminado
..661-00	ANA PAULA LOPES NUNES	(*)	Eliminada
..771-07	CHARLES CARDOSO PEREIRA	(*)	Eliminado
..091-10	DAIANE PINHEIRO GUEDES	(*)	Eliminada
..551-72	DEUZAMAR PEREIRA BARROS	(*)	Eliminado
..341-13	NAYANE MENEZES GIOLO	(*)	Eliminada
..671-81	ODETE LOPES NUNES	(*)	Eliminada
..441-81	VANESSA SOARES TEIXEIRA	(*)	Eliminada

1. DAS DISPOSIÇOES FINAIS

1.1. O prazo para recursos contará com 72 horas a partir da publicação deste edital.

1.2. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via e-mail para o endereço: inclusão.produtiva@setas.to.gov.br, ou via sedex para Gerência de Inclusão Produtiva - Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - Setas - Praças dos Girassóis - Esplanadas das Secretarias CEP: 77.001-902 - Palmas - TO.

1.3. Os demais critérios permanecem inalterados conforme constam nos Editais nº 01 e 02/2015 - ECOSOL.

1.4. Os casos omissos nestes Editais serão resolvidos pelo Comitê Gestor na sede da Setas, Palmas - TO.

1.5. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (63) 3218-2460 ou 3218-2237, pelo e-mail: inclusao.produtiva@setas.to.gov.br ou site www.setas.to.gov.br.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 019.2015;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: CONSTRUTORA DO VALE DO PALMA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob n. 09.604.894/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 262.045,37 (duzentos e sessenta e dois mil, e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
OBJETO:
Contratação de prestador de serviços especializados na área de engenharia civil, para execução de obra para reforma e adequação da nova Sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, (localizada na ACSO 11, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO).
Parágrafo único - Em cumprimento do disposto na presente cláusula, a Contratada obriga-se a realizar as obras até as quantidades estabelecidas na planilha orçamentária, a qual também faz parte integrante deste processo para todos os efeitos de direito, pelos preços consignados constante no anexo I deste contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2015
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - Presidente
ROBERTO CARLOS RODRIGUES PEREIRA - Representante legal

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 102/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL TÉCNICO matricula	FISCAL ADMINISTRATIVO - matricula	GESTOR - matricula
011/2015 PROCESSO Nº 2014 4100 000062	PS Comercial LTDA-ME	A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 176/2014, para fornecimento e instalação de peças de reposição em equipamentos eletromecânicos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitárias sob-responsabilidade da ATS.	Lucas Rodrigues Bandeira Mat. 11229420-1	Marcelino Pereira dos Santos Júnior Mat. 968915-1	José Orlando Sales Mat.407334-3

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DO CONTRATO Nº. 011/2015
Processo nº: 2014/4100/000062
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: PS Comercial LTDA-ME
Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 176/2014, conforme Processo nº 00.62/3897/2014 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência da ATS.
Parágrafo Único - Da Especificação do Objeto: A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 176/2014, para fornecimento e instalação de peças de reposição em equipamentos eletromecânicos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob-responsabilidade da ATS, conforme especificações de Termo de Referência e valores estabelecidos abaixo:

TOTAL ANUAL				
Pólo	Serviços	Deslocamentos	Peças	Total/Pólo
Araguaína	358.200,00	82.326,30	179.100,00	619.626,30
Guaraí	358.200,00	82.326,30	179.100,00	619.626,30
Paraíso	358.200,00	82.326,30	179.100,00	619.626,30
Natividade	358.200,00	82.326,30	179.100,00	619.626,30
Subtotal/Item	1.1791.000,00	411.631,50	895.500,00	
Subtotal serviços		R$ 2.213.700,00		
Subtotal peças			R$ 895.500,00	
Total				3.098.131,50

Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1015.4216
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte de Recurso: 0240666666
Valor do Contrato (R$): 3.098.131,50 (três milhões, noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Vigência: 14/07/2015 a 14/07/2016
Data da assinatura: 14/07/2015
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante,Paulo Cezar dos Santos, Representante da Contratada.
Gestor do Contrato: José Orlando Sales Mat. 407334-3; Fiscal Administrativo: Marcelino Pereira dos Santos Júnior Mat. 968915-1; Fiscal Técnico: Lucas Rodrigues Bandeira Mat. 11229420-1, nomeados pela Portaria nº 102/2015.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA/DERTINS Nº 148, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula nº 1002627, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários, para substituir o servidor DENILDON DOMINGOS CARVALHO, matrícula nº 759214, Diretor de Administração e Finanças DAS-4, no período de seu afastamento legal, de 20 de julho de 2015 a 03 de agosto de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 149, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Desenhista, matrícula nº 625118, referente ao período aquisitivo de: 04/11/2013 a 03/11/2014, previstas para o período de 06/07/2015 a 20/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 150, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora SONIA ELIAS BATISTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 460385, referente ao período aquisitivo de: 09/11/2013 a 08/11/2014, previstas para o período de 22/07/2015 a 05/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DIAF/Nº 433/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no Art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 11458500, e como suplente o servidor BELMIRO GOMES NETO, matrícula nº 551688, para fiscalizarem o contrato nº 058/2012, referente ao processonº 2012.3247.000135, relativo à Locação de Imóvel onde funciona o Posto de Atendimentos Avançado de Palmas -TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se a portaria DETRAN/GABDG Nº 671/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES Nº 447/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre os procedimentos exercidos pelos despachantes e seu preposto nos trâmites de abertura e finalização dos processos no DETRAN/TO e adota outras providencias.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 22, II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que trata da competência aos órgãos ou entidades do executivo de transito dos Estados e do Distrito Federal no âmbito de sua circunscrição;

CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 STF);

CONSIDERANDO o que prevê a PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006 que trata da necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTES junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO, na capital e no interior do Estado;

CONSIDERANDOa necessidade de uniformização de procedimentos para atendimento e tramitação dos processos encaminhados através de Despachantes Credenciados no DETRAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar que os processos de despachantes abertos originariamente na cidade Palmas - TO, somente poderão ser finalizados na sede do Departamento de Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, situada na quadra 401 Norte,

Avenida NS-01, conjunto 2, lotes 1 a 10, não sendo permitido que sua finalização ocorra nos Postos de Atendimentos Avançados de Taquaralto e do Centro da Capital.

Art. 2° Os processos de despachantes oriundos do interior deverão ser auditados em sua circunscrição de origem, sendo vedada a transferência de jurisdição.

Art. 3° Apenas o despachante e/ou um único preposto, devidamente identificados como tal, poderão exercer suas atribuições perante o DETRAN-TO, em nome de seus comitentes, devendo estes estarem devidamente credenciados juntos a este Órgão de Trânsito.

Art. 4° Os atos praticados pelo preposto, no exercício de suas funções, inclusive aqueles que resultarem em danos pecuniários ao DETRAN-TO ou terceiros, serão da exclusiva responsabilidade do Despachante de Trânsito que o designou.

Art. 5° Os termos desta portaria deverão ser rigorosamente observados pelos servidores do DETRAN/TO, CIRETRANS e Postos de Atendimentos, sob pena de no caso de descumprimento, ser instaurado procedimento administrativo para apuração dos fatos.

Art. 6° Ficando constatada a violação de conduta, o despachante e seu preposto estarão sujeitos as penalidades dispostas nos arts. 17 ao 27 da PORTARIA Nº 080/2006, quais sejam; advertência, suspenso e descredenciamento.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2015

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 552, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ANTÔNIO CARLOS PINTO DA CRUZ inscrito no CPF nº 016.242.321-75, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N° TO00829623.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 553, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MOISÉS ABRÃO FARIAS ROCHA inscrito no CPF nº 006.688.381-40, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 170 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N° TO00804192.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 554, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ADEMILSON MARTINS DA SILVA inscrito no CPF nº 020.910.861-42, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 170 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N° TO00857006.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 555, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES inscrito no CPF nº 360.605.181-68, pelo prazo de 03(Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 170 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N° TO00777433.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 556, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor PAULO SERGIO MENDES DE SOUSA inscrito no CPF nº 856.177.761-34, pelo prazo de 07 (Sete) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 174 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00824991.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 557, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LUAN PEREIRA COSTA inscrito no CPF nº 033.151.721-37, pelo prazo de 06 (Seis) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução do CONTRAN, nº 182/2005 c/c art. 266 do CTB, por cometer as infrações aos arts. 175 e 244 I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infrações N°s TO00777426 e TO00777425.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 558, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ANGELO SIRNAPTE DA MATA DE BRITO inscrito no CPF nº 941.847.041-15, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N° TO00843630.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 559, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ANDRE SOUSA DOS SANTOS inscrito no CPF nº 949.490.003-06, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N° TO00803280.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 562, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA inscrito no CPF nº 033.086.081-03, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N° TO00816016.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 618/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a responsabilidade do candidato ou do Centro de Formação de Condutores - CFC com relação à perda e/ou extravio do exame teórico-técnico (prova de legislação de trânsito) e do exame de prática de direção veicular (prova de direção).

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução do CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que o processo de habilitação de condutores de veículos automotores do DETRAN/TO é físico, havendo a necessidade de todos os documentos obrigatórios serem apensados ao processo para emissão da Permissão para Dirigir - PPD;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de regulamentar os procedimentos para os casos de perda e/ou extravio do exame teórico-técnico (prova de legislação de trânsito/PLT) e do exame de prática de direção veicular (prova de direção/PD).

RESOLVE:

Art. 1º. Nos casos de perda e/ou extravio dos exames teórico-técnico (prova de legislação de trânsito/PLT) e de prática de direção veicular (prova de direção/PD) sobre a responsabilidade do candidato ou do centro de formação de condutores - CFC, o candidato deverá ser submetido à nova prova.

Art. 2º. O candidato deverá solicitar a realização da nova avaliação através de formulário próprio, comunicando a perda e/ou extravio ao Gerente da Banca Examinadora ou aos Coordenadores das CIRETRAN's.

Art. 3º. Para a realização de nova prova, será cobrada a taxa de reteste prevista na tabela de serviços do DETRAN/TO constante no Anexo IV, item 14 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Estado do Tocantins.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 619/2015, 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a pista de treinamento de veículos do DETRAN/TO de uso exclusivo para curso e exame de prática veicular para candidatos à categoria "A" na cidade de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no art.158, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que a aprendizagem só poderá realizar-se nos termos, horários e locais estabelecidos pelo órgão executivo de trânsito;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 140, 147, 148, 151, 152 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que tratam do exame de prática veicular;

CONSIDERANDO ainda a Resolução do CONTRAN Nº168 DE 2004 e suas alterações que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar pista própria do DETRAN/TO, localizada na Quadra 401 Norte, Avenida NS 01, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, para curso de aprendizagem e exame de prática de direção veicular (prova de direção) para candidatos à categoria "A", dos CFC's credenciados no Plano Diretor da cidade de Palmas/TO, visando melhor cumprimento do disposto no art. 22, II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 2º Os exames de prática de direção veicular (prova de direção) para candidatos à categoria "A" dos CFC's credenciados no Plano Diretor da Capital, somente serão realizados na pista própria do DETRAN/TO.

Art. 3º A utilização da pista será gratuita, tanto para o curso de aprendizagem, como para exames de prática de direção veicular (prova de direção).

Art. 4º As aulas e os exames de prática de direção veicular na referida pista, ocorrerão em dias diferentes da semana, conforme distribuição:

I - DA DISTRIBUIÇÃO

	2ª, 5ª, 6ª FEIRAS E SÁBADOS		
CURSO PRÁTICO DE APRENDIZAGEM	MANHÃ	TARDE	NOITE
	CFC'S	CFC'S	CFC'S

	3ª E 4ª FEIRAS	
EXAME DE PRÁTICA VEICULAR CATEGORIA "A"	MANHÃ	TARDE
	DETRAN	DETRAN

Art. 5º Os termos desta Portaria deverão ser rigorosamente observados pelos servidores da banca examinadora, bem como cumpridos por todos os credenciados pelo DETRAN/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000113
CONTRATO: 09/2015
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: Data Supri Comercio e Serviços Reprográficos Ltda
OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento integral de peças, clichês e suprimentos necessários à execução dos serviços nas chancelas.
VALOR TOTAL: R$ 149.090,00 (cento e quarenta e nove mil e noventa reais)
MODALIDADE: Inexigibilidade - Portaria nº 184/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Patrícia Almeida Bonfim - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000267
CONTRATO: 18/2015
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Clóvis Mascarenhas Vieira
OBJETO: Locação de imóvel que abrigará a Ciretran de Taquaralto
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VALOR ANUAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 389/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Clóvis Mascarenhas Vieira - Locador

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000016
CONTRATO: 20/2015
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO
CONTRATADA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA.
OBJETO: Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender a CIRETRAN de Pedro Afonso - To.
MODALIDADE: Inexigibilidade - PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/nº 47/2015
VALOR ESTIMADO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO, o Sr. Jairo Soares Mariano - Prefeito de Pedro Afonso e o Sr. Ricardo Sardinha Moraes - Presidente da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 436/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414, e:

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela, que permite ao agente público a revisão de seus próprios atos administrativos para o exercício do poder de anulação, reforma, correção ou revogação, sem a necessidade de acionar o Judiciário;

CONSIDERANDO, ainda, a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 443/2015, no sentido de que sejam apurados os indícios de fraude de alguns documentos constantes do processo de concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado Mario Sergio Batista Silva, que poderá resultar na desconstituição da Sra. Rosiana da Paixão Gomes, da condição de pensionista;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 172/2015, de 1º de abril de 2015, publicada no DOE nº 4.355, de 14 de abril de 2015, que concedeu o benefício da pensão por morte à Sra. Rosiana da Paixão Gomes.

Art. 2º Instaurar procedimento administrativo e designar os servidores André Donizeth da Silva, Mariana Dias Carneiro Wanderley e Carlos Vítor Rodrigues Figueiredo, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão que apurará, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, possíveis irregularidades no processo de concessão do respectivo benefício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC-04

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 29/09/2015
PROCESSO Nº: 6361-2014-V
LICENÇA Nº: 1849-2015
REQUERENTE: RIACHO DOCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 03119646000180
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º42'16,0'' LATITUDE: 11º14'6,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 204,95 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF-105

STATUS: CANCELADO
VENCIMENTO: 27/05/2017
PROCESSO Nº: 2473-2010
LICENÇA Nº: 1766-2015
REQUERENTE: HERVAL DIAS DE MORAIS
CPF/CNPJ: 59392428804
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 77º22'19,0'' LATITUDE: 7º4'23,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 442,42 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA AQC-104

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 30/07/2015
PROCESSO Nº: 1020-2015-V
LICENÇA Nº: 1851-2015
REQUERENTE: OSMAR DE CAMARGO FERREIRA
CPF/CNPJ: 12728357234
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º12'27,96'' LATITUDE: 11º23'21,95''
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 2.339,89 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 27/05/2017
PROCESSO Nº: 4950-2014-V
LICENÇA Nº: 1788-2015
REQUERENTE: FLORINDO NUNES DOURADO
CPF/CNPJ: 37854801800
MUNICÍPIO: RIO SONO - TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º51'48,82'' LATITUDE: 9º51'10,5''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 118,15 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: CANCELADO
VENCIMENTO: 27/05/2017
PROCESSO Nº: 2473-2010
LICENÇA Nº: 1786-2015
REQUERENTE: HERVAL DIAS DE MORAIS
CPF/CNPJ: 59392428804
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 77º22'19,0'' LATITUDE: 7º4'23,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 442,42 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 27/05/2017
PROCESSO Nº: 2473-2010
LICENÇA Nº: 1790-2015
REQUERENTE: HERVAL DIAS DE MORAIS
CPF/CNPJ: 59392428804
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 77º22'19,0'' LATITUDE: 7º4'23,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 442,42 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 29/05/2017
PROCESSO Nº: 1020-2015-V
LICENÇA Nº: 1850-2015
REQUERENTE: OSMAR DE CAMARGO FERREIRA
CPF/CNPJ: 12728357234
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º12'27,96'' LATITUDE: 11º23'21,95''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 233,98 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 27/05/2017
PROCESSO Nº: 6472-2014-V
LICENÇA Nº: 1769-2015
REQUERENTE: JUSTINO COSTA LEITE
CPF/CNPJ: 61758140100
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º7'1,6'' LATITUDE: 11º47'1,5''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,97 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 27/05/2017
PROCESSO Nº: 1068-2015-V
LICENÇA Nº: 1789-2015
REQUERENTE: AMERICO PIRES RIBEIRO
CPF/CNPJ: 27406555172
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º51'32,79'' LATITUDE: 8º38'20,95''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 327,35 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 28/05/2017
PROCESSO Nº: 503-2015-V
LICENÇA Nº: 1802-2015
REQUERENTE: SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR
CPF/CNPJ: 28349067187
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º43'38,19'' LATITUDE: 9º21'48,43''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 120,22 ha

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 27/05/2016
PROCESSO Nº: 7555-2013-V
LICENÇA Nº: 1771-2015
REQUERENTE: SILVESTRE KUDLAVIES
CPF/CNPJ: 23211156968
MUNICÍPIO: GUARAÍ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º24'50,0'' LATITUDE: 8º58'41,0''

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/ APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO - 666

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 06/03/2017
PROCESSO Nº: 4447-2010
LICENÇA Nº: 714-2015
REQUERENTE: FABIO ALEXANDRE CARNEIRO
CPF/CNPJ: 10913230898
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 9º25'37,0'' LATITUDE: 48º30'36,0''

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 06/03/2016
PROCESSO Nº: 3506-2008
LICENÇA Nº: 713-2015
REQUERENTE: AFONSO CELSO SILVEIRA
CPF/CNPJ: 10192255649
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 53º26'52,17'' LATITUDE: 8º51'34,21''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 04/03/2017
PROCESSO Nº: 5690-2014-V
LICENÇA Nº: 680-2015
REQUERENTE: RODES ENGENHARIA TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 07454750000182
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º29'48,66'' LATITUDE: 8º3'27,13''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,40 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 03/03/2017
PROCESSO Nº: 4775-2014-V
LICENÇA Nº: 631-2015
REQUERENTE: ALEXANDRE CASARIN
CPF/CNPJ: 02548800962
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º5'36,0'' LATITUDE: 8º0'36,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 210,52 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 03/07/2015
PROCESSO Nº: 6453-2014-V
LICENÇA Nº: 640-2015
REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE NAVES JUNIOR
CPF/CNPJ: 01731929129
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º43'47,49'' LATITUDE: 11º46'49,97''
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 193,66 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 03/03/2017
PROCESSO Nº: 2346-2013-V
LICENÇA Nº: 660-2015
REQUERENTE: FLAVIA HELENA SAQUETIM
CPF/CNPJ: 02592914803
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 11º2'0,09'' LATITUDE: 48º43'0,32''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 161,88 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 05/01/2017
PROCESSO Nº: 220-2005
LICENÇA Nº: 695-2015
REQUERENTE: TOMY HIDEO SHIOZAKI
CPF/CNPJ: 18607438891
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º24'37,65'' LATITUDE: 10º59'44,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 412,54 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 04/03/2017
PROCESSO Nº: 1-2015-V
LICENÇA Nº: 692-2015
REQUERENTE: JOSÉ LUCIVALDO ALVES
CPF/CNPJ: 76223078153
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º3'37,81'' LATITUDE: 10º25'31,19''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 165,33 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 04/03/2017
PROCESSO Nº: 97-2015-V
LICENÇA Nº: 690-2015
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DE FREITAS
CPF/CNPJ: 19027281815
MUNICÍPIO: AURORA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46º17'12,0'' LATITUDE: 12º38'12,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 104,17 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 05/03/2017
PROCESSO Nº: 6347-2014-V
LICENÇA Nº: 699-2015
REQUERENTE: OSVALDO TAKAMORI OBANA
CPF/CNPJ: 28350987987
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 7º14'28,0'' LATITUDE: 47º58'55,0''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 187,62 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 04/03/2017
PROCESSO Nº: 562-2012
LICENÇA Nº: 668-2015
REQUERENTE: ZACARIAS ALVES CARVALHO
CPF/CNPJ: 15956547120
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º24'37,43'' LATITUDE: 10º59'58,39''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 795,89 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 31/07/2015
PROCESSO Nº: 562-2012
LICENÇA Nº: 670-2015
REQUERENTE: ZACARIAS ALVES CARVALHO
CPF/CNPJ: 15956547120
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º24'37,43'' LATITUDE: 10º59'58,39''
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 795,89 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 06/03/2017
PROCESSO Nº: 5809-2014-V
LICENÇA Nº: 730-2015
REQUERENTE: CORACI COSTA DE ASSIS E OUTROS
CPF/CNPJ: 26681510159
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º6'0,19'' LATITUDE: 11º44'52,43''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 13,46 ha

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO - 666

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 05/03/2017
PROCESSO Nº: 1921-2004
LICENÇA Nº: 704-2015
REQUERENTE: MAURICIO MARTIN TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 29265983191
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46º41'51,0'' LATITUDE: 12º50'39,3''

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 03/03/2017
PROCESSO Nº: 6453-2014-V
LICENÇA Nº: 641-2015
REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE NAVES JUNIOR
CPF/CNPJ: 01731929129
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º43'47,49'' LATITUDE: 11º46'49,97''
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 193,66 ha

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO - 666

STATUS: ATIVO
VENCIMENTO: 03/03/2017
PROCESSO Nº: 1921-2004
LICENÇA Nº: 657-2015
REQUERENTE: MAURICIO MARTIN TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 29265983191
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46º41'51,0'' LATITUDE: 12º50'39,3''

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 104 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso III, do decreto nº 10.643, que regulamenta a Lei 020/89, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro 2005, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho-APED, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, dos servidores lotados neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, na forma adiante indicada no Anexo único desta Portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

ANEXO ÚNICO Á PORTARIA RURALTINS Nº 104/2015,
DE 30 DE ABRIL DE 2015.

N° FUNCIONAL	NOME	NOTA
185593-1	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	100.00
695819-1	ADENIEUX ROSA SANTANA	95.59
712945-1	ADEUVALDO PEREIRA RIBEIRO	98.52
2507791-1	AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ	89.59
1009540-1	ALAIDES CARDOSO DIAS	98.13
817251-1	ALCIONE SOUSA ARAUJO	96.52
549256-1	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	93.46
620418-3	ALDENI RODRIGUES GUIMARAES	87.98
254451	ALDENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	98.52
1008692-3	ALECIA BORGES MACHADO	93.73
588675-1	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	93.46
710950-1	ALESSANDRO RIBEIRO NEVES	100.00
1017764-2	ALISSON ALMEIDA ROLIM	100.00
429408-1	ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA	95.45
486192-2	AMBROSIO ALVES DOS SANTOS	92.52
810931-1	ANA CAREN MENDES SOUTO	97.99
256915-3	ANA FELIX ALVES CUNHA SILVA	98.11
683611-3	ANA LUCIA GUIMARAES BARBOSA	100.00
223983-1	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO	100.00
885967-5	ANA ZELIA DE OLIVEIRA MATOS GOMES	100.00
192238-1	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	97.20
1087304-1	ANISIA AIRES PIMENTA NETA	100.00
333120-1	ANTONIA GALVAO GOMES	99.86
470366-1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	87.86
310788-3	ANTONIO ALVES GUIMARAES	96.53
803458-2	ANTONIO ANTUNES FILHO	95.86
554641-1	ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA	95.19
343204-3	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	97.18
617596-4	ANTONIO CONCEICAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	93.18
417613-1	ANTONIO COSTA FILHO	93.19
164747-3	ANTONIO FONSECA NETO	100.00
808845-3	ANTONIO ILMAR PEREIRA MARTINS	88.12
313595-4	ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO	93.45
266349-3	ANTONIO LUIZ LUCIO FERREIRA	100.00
931230-1	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEREDO	97.45
346278-2	ANTONIO PAIXAO RODRIGUES DA COSTA	89.86
374158-2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	96.13
653473-1	ANTONIO SALES COUTINHO	100.00
891402-2	ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	99.73
751380-1	ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA	95.99
483543-1	ARLANDO NOBRE DA SILVA	82.51
351900-3	ARMANDO ALVES NUNES	95.33
471050-1	ARY DE JESUS COSTA	93.19
936306-2	ATAIDES MENDES DO CARMO	99.86
489867-2	ATILENA BRAGA CARVALHO	97.58
723189-1	AUGUSTO PEREIRA CALDAS	83.19
131444-3	AVAN JOSE BEZERRA COSTA	96.25
204149-1	AVANI PEREIRA SILVA	99.86
643698-1	BRUNO RODRIGUES ABREU	95.33
6295491-1	CARLISVAM FERREIRA FEITOSA	94.92
1072625-2	CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	92.39
980599-1	CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES	99.73
274085-3	CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO	99.06
366526-2	CASSIA BENTO SOBREIRA	100.00
220428-1	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	100.00
1086812-1	CHARLE MAIOR DE OLIVEIRA	96.12
745884-1	CHARLES DIAS DA SILVA	95.33
611685-2	CHIRLEI SILVA AGUIAR	99.86
40207-1	CHRISTIANE MARIA DA SILVA	100.00
689923-6	CLEONICE PEREIRA SANTANA	93.58
316559-1	CONSUELO ALVES DE CARVALHO MONTURIL	88.79
897416-2	CRISTINA CASTRO ARAUJO	98.53
319949-1	DALVA MARIA FRAGA COSTA	100.00
1026933-1	DANIELA RIBEIRO SOARES	97.86
955398-2	DANIELLA NESTOR DOURADO	75.05
830346-1	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	95.86
370694-1	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	100.00
179570-1	DAVES SOARES TAMASI	93.46
667125-1	DECIO ROCHA DE SOUZA	100.00
181113-3	DEMERVAL DA SILVA TORRES	89.33
44730-1	DENISA RAIMUNDO DE SOUSA ALVES	92.52
1005367-1	DENISE SOARES DIAS	96.78
829216-1	DERCIVANIA SOARES DE FRANCA DAS NEVES	99.73
627656-3	DEUSELENA NEVES MOURAO	100.00
208556-1	DEUSILMAR GOMES DE MATOS	99.06
904032-2	DIRCILEIA DOS PRAZERES MARTINS MAGALHAES	93.59
476629-1	DOMINGOS BANDEIRA REIS	99.32
315415-1	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	95.06
1058240-1	DORILENE DIAS LOPES MENESES	96.39
157317-1	DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO	97.33
693409-2	DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	100.00
1028049-1	EDER TERRA DE OLIVEIRA	96.26
729490-1	EDILTON BATISTA GOMES	100.00
746670-1	EDIMILSON REIS GAMA	99.60
394121-3	EDNA ZULMIRA FLORENCIO ROCHA	84.24
1026267-2	EDINIA MARINHO STEFANI	100.00
521957-1	EDMILSON ALVES DA COSTA	97.58
722008-3	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS	100.00
781906-1	EDNEY SILVA REIS	94.65
315294-2	EDSON SOARES MACIEL	81.98
586174-4	ELAILDES RIBEIRO SANTOS FONSECA	97.99
1000624-4	ELDIANA BORGES PARENTE	93.60
546814-2	ELIUDE PEREIRA DE SOUSA	93.46
186366-3	ELSON MOREIRA RIBEIRO	99.72
505680-2	ELZA PEREIRA DE SOUSA	81.06
651075-2	ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	84.92
919965-1	EUDMEA BRITO SILVA	95.46
207692-1	EUGENIO PEREIRA BARROS	95.99
343290-2	EURICO SERAFIM DA SILVA	84.12
608637-1	EURIMARQUES MARTINS ROSA	95.45
194170-2	EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	94.11
381230-1	EVA PEREIRA BORGES	100.00
368328-1	EVA TAVARES RESENDE	100.00
482060-4	EVADIR HUMBERTO FORNARI	100.00
645890-3	EVANDA MARIA FIDELES DE OLIVEIRA	100.00
662450-2	EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	100.00

599594-3	EZIO TRANQUEIRA SILVA	91.59
1058576-1	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	100.00
989682-3	FABIO LIMA DA SILVA	100.00
272660-1	FATIMA REGINA COSTA DE ASSIS	100.00
55430-2	FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	100.00
107910-4	FELISARDO CAMARGO CHAVES	99.06
511071-2	FELISMINO COELHO ALVES FILHO	98.13
550490-1	FERNANDO COSTA MARQUES DOS SANTOS	74.38
387268-7	FERNANDO LUIZ PINTO DE CARVALHO	97.05
934358-2	FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS	99.06
313303-3	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	97.20
678226-4	FRANCISCO ALVES MARTINS	100.00
188818-2	FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ	99.86
359730-1	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	96.26
482149-3	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO	90.12
656516-1	FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR	94.93
378772-3	FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA	99.06
578177-3	FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	93.33
779973-2	FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO	86.93
974149-1	FRANCOISE PEREIRA DE OLIVEIRA	94.93
144840-1	FRANCYS HAYNER FERNANDES DE FRANCA	99.33
840868-2	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	99.86
973560-2	GEOVANI CHALUB SILVA	96.26
968769-2	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	95.73
758921-1	GERALDO CAETANO FILHO	93.46
347143-1	GERCILIO PEREIRA LIMA	93.46
1097156-1	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	100.00
823690-2	GIL CESAR SPONHOLZ	100.00
842099-1	GILBERTO CHAVES DA ROCHA	100.00
592769-2	GILBERTO MARQUES DE PAULA	100.00
584645-2	GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO	95.44
457970-1	GLACI MARIA TEIXEIRA	95.18
1035509-4	GRACION DE ANDRADE SOUSA	95.33
866136-7	GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA	99.06
758726-3	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	95.06
443727-3	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	99.46
587830-3	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	96.93
539378-5	HELIO DE SOUZA	100.00
344282-2	HERMINA MARTINS PEREIRA	98.13
491163-3	HILARIO PORTELA SILVA	97.20
831740-1	HILDA FRANCO JAIME	95.19
127064-2	HUGO FRIAS FERNANDES	100.00
228099-1	ILDA PEREIRA DE MORAES REIS	94.92
181034-2	ILMA BEZERRA GERAIS	84.79
418903-1	INALTO JOSE DA SILVA	99.86
615538-1	INEIDES BEZERRA LIMA	91.98
316018-2	IOLANDA GAMA DE AGUIAR SOUSA	89.85
626093-1	IRACELIA SANTOS MOREIRA	96.26
52910-1	IRACILDA FERREIRA RODRIGUES	99.86
536821-2	IRANILDE GONCALVES DE SOUZA AIRES	89.59
261832-1	IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	84.12
671992-1	IRISMAR LEOPOLDINO LEAO	99.73
761660-1	ISAIAS GAMA DA SILVA NETO	100.00
478183-3	IVAN DE SOUSA CARVALHO	92.79
1055780-1	IVAN NUNES SOARES PEIXOTO	98.79
44810-1	IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES	98.38
854831-2	IZA MARIA RODRIGUES NERES	100.00
964594-2	IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES	100.00
847322-2	JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE	99.86
184618-1	JERONIMO CANDIDO DA SILVA	85.05
618552-3	JESUS TADEU MONTEIRO LIRA	95.72
333790-2	JEOVANE RIBEIRO MACIEL	99.19
942331-3	JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA	97.99
324945-1	JOAO BATISTA SOARES	92.39
780148-2	JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	94.40
192240-1	JOAO DIAS DA LUZ	96.26
240075-1	JOAO FERREIRA LIRA	92.92
331317-1	JOAO RODRIGUES BARROS	99.33
983060-2	JOAO ROQUE FREDERICO	96.80
1023098-2	JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA	94.79
227198-3	JOAQUIM CARVALHO DA CONCEICAO FILHO	96.26
539913-1	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	93.32
273330-4	JOAQUIM OZORIO DE MACEDO	99.46
847796-2	JONAS AIRES DA SILVA	93.86
234105-3	JOSE ALDIR ALMEIDA	98.65
134421-1	JOSE BAZILIO DE FRANCA JUNIOR	96.26
330118-3	JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS	94.65
907835-3	JOSE CARLOS DE MIRANDA	100.00
860478-1	JOSE CARLOS JARDIM MARTINS	94.12
151390-1	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	83.59
1083058-1	JOSE DE JESUS MOURA	99.86
697026-2	JOSE EDJALMA TENORIO ALVES	80.65
287535-4	JOSE GASPAR SILVA DE MORAES	86.79
240221-1	JOSE GONCALVES NETO	95.18
666509-2	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	97.20
753560-1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	99.73
218800-1	JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS	85.32
689868-1	JOSE LUCAS NUNES COSTA	98.79
1048341-3	JOSE MARIA DOMINGUES SALES JUNIOR	100.00
682084-1	JOSE MESSIAS AMORIM PEREIRA	94.40
883697-1	JOSE OELIS BARBOSA	99.86
597202-1	JOSE PAULO DE ARAUJO	93.72
568380-2	JOSE ROBERTO MAGALHAES	93.32
839908-1	JOSE TORQUATO DE SOUZA NETTO	95.33
496150-1	JOSE URBANO LEMOS BARBOSA	97.32
502940-2	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	100.00
1010220-2	JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ	89.46
410802	JOSELI JOAO DA SILVA	96.26
363434-3	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	92.53
485187-2	JOSILDA PEREIRA DA COSTA	72.93
260347-3	JOSUE ALVES DE LIMA	98.78
619854-4	JOVERGINA BATISTA DE ALCANTARA	91.31
212766-1	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	99.59
57773-1	JUCIE PEREIRA RUMAO	94.52
641793-3	JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA	99.06
1019252-2	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	100.00
306633-1	LAIDE BORGES DE SOUZA ALBERTI	100.00
568299-1	LEIDY MARIA GOMES	86.65
383810-3	LEILA GOMES DA SILVA	96.79
467458-3	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA-1	97.99
813178-3	LENILDO JUSTINO DA SILVA	90.66
945927-2	LEONARDO RESPLANDES PEREIRA	94.79
876899-3	LOURDES ALVES DOS SANTOS	91.86
377639-2	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ	98.66
483269-1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	100.00
476320-3	LUCIA HELENA DE BRITO	87.98
893873-3	LUCIANA ANTONIA CARNEIRO ROSAL	96.12
986693-2	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	99.59
721612-1	LUCIMAR PEREIRA MONTEIRO ALVES	99.86
914414-3	LUCIMEIRE CABRAL COELHO	100.00
459772-2	LUCIRENE LEITE MOURA	100.00
608911-2	LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR	93.46
554215-3	LUZINETE DOS SANTOS	96.26
691759-1	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	100.00
848855-5	MANOEL FERREIRA BRINGEL	95.31
276288-1	MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO	96.66
658525-3	MARCELO LUCENA DOS SANTOS	99.73
991597-1	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	100.00
879815-1	MARCIETE DUARTE DA SILVA	99.06
614340-3	MARCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	96.92
970685-1	MARCIO DA SILVA GALVAO	98.13
330260-3	MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA	91.72

447332-2	MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA	97.85
611107-1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	74.79
520930-3	MARIA ALIERDES	100.00
385053-1	MARIA ARLETE SILVA DO NASCIMENTO	99.86
608108-3	MARIA CARDOSO DA CONCEICAO RODRIGUES	96.39
473732-2	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FERREIRA	100.00
422475-3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACIEL	93.31
409239-2	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUSA	100.00
923452-5	MARIA DA PENHA DA SILVA	100.00
239991-3	MARIA DE BELEM NEPOMUCENO DOS SANTOS	99.06
108963-1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA CUNHA	99.06
230288-1	MARIA DE JESUS SOUSA SARAIVA MATOS	97.20
220052-1	MARIA DO SOCORRO JANUARIO MATOS BARROSO	95.33
498637-1	MARIA DULCE SILVA	98.12
388765-1	MARIA FELIX DOS SANTOS	100.00
301635-1	MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	95.33
645592-3	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	99.20
426262-3	MARIA JOSE DO AMARAL	100.00
616580-1	MARIA JOSE RODRIGUES DE ABREU FARIA	96.12
294886-1	MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO SOUZA	95.33
232080-2	MARIA LUCIA BORGES DE SOUSA	80.39
498467-3	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	86.25
205117-2	MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE	98.13
199634-3	MARIA NELY LIMEIRA PINA	99.86
787738-3	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES VALADARES	98.52
687264-2	MARIA ZELIA BATISTA FERREIRA	98.26
265989-3	MARILUCIA CORDEIRO NUNES	100.00
859646-2	MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO ZAGO	89.86
371327-2	MARIO ANTONIO MARANHAO AYRES	94.12
398278-2	MARIO OTAVIO CELLA	99.06
274760-4	MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA	100.00
476691-1	MARLUCIA RODRIGUES PEREIRA NASCIMENTO	100.00
781347-2	MAURICEIA PEREIRA SANTOS	100.00
257695-1	MAURO JOSE BALDUINO PONTES	98.66
726907-3	MAURO MOREIRA DA NOBREGA	99.72
754976-1	MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA	100.00
117812-3	MIGUELSINHA RIBEIRO FERNANDES	94.65
879967-2	MILENA ALVES DA SILVA	95.72
1004875-2	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	94.40
477610-4	MOISES DE SOUSA COSTA	92.25
860156-1	NEIDY AZEVEDO CARVALHO	93.59
190217-1	NELIO POVOA FILHO	93.18
927688-1	NELIO SOUZA COSTA	100.00
277736-1	NELSON RODRIGUES FERREIRA	91.85
184825-4	NEUTON DE OLIVEIRA NOLETO	94.13
917890-1	NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA	95.19
97308-2	NILSON DE SA E SILVA	92.65
484067-2	NOELIA FRANCISCO DE DEUS	99.59
885074-2	NUBIA FERNANDES LIMA	100.00
688839-2	NUBIA RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA	100.00
301120-2	NUBIO CUNHA BRITO	89.19
1072269-1	ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO	100.00
390050-2	OSMAR DUALIBE JUNIOR	82.78
258274-1	OSWALDO THADEU NASCIMENTO	100.00
70686-2	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	100.00
664720-3	PAULENIO AZEVEDO FILHO	100.00
591662-2	PAULO JOSE DOS SANTOS	97.20
495442-3	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	96.26
159715-1	PEDRO VAZ VIEIRA	100.00
166422-1	RAFAELA MADEIRA DE MELLO	100.00
586162-1	RAIMUNDO ALVES CHAVES	98.79
462898-2	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO	85.58
354561-3	RAIMUNDO MEDRADO MASCARENHAS NETO	100.00
248797-4	RAIMUNDO ROSAL NETO	93.99
935430-1	RAMON MATIAS DA SILVA	94.00
941624-2	RANGEL DA SILVA NUNES	88.79
1066536-1	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	99.06
84387-1	RAULINO NOLETO DE MOURA	87.18
609733-1	REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES	95.04
368651-1	REGINALDO RESENDE DE FARIA	100.00
49831-1	RENATA DO CARMO DUARTE	96.66
212663-1	RENATO BUZOLIN	99.06
979949-1	RENATO DA SILVA MOURA	98.64
692168-1	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	100.00
803999-2	RICARDO ANTONIO LOFF	94.79
1044990-1	ROBERTO DANTE GARCIA	86.39
147804-4	ROBERTO JORGE SAHIUM	99.19
758386-2	ROGERIA BRITO DE OLIVEIRA	84.38
680725-2	ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA	99.46
373695-5	ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA	86.39
337897-1	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	91.99
1069233-1	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	98.13
885943-1	RONALDO LUCINDO LIMA	85.06
388017-1	RONEY ALVES DA ROCHA	85.99
578219-1	RORILANDIO NUNES DOS SANTOS	94.26
511940	ROSINALDO TAVARES QUIXABA	93.46
769098-1	ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO	100.00
456783-2	RUI MARINHO DO EGITO	98.93
640545-2	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	97.99
355012-2	SEBASTIAO ARAUJO SAOUZA	97.99
473483-5	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	95.72
359480-1	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	100.00
1095110-2	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	93.86
478389-3	SEBASTIAO PEREIRA DE FARIAS	93.99
878537-3	SERGINEI COSTA SALES	100.00
905905-1	SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO	97.32
483099-1	SHEILA SILVA AGUIAR MORAIS	98.13
443107-1	SILVINO DE PAULA PINTO	100.00
410722-4	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	100.00
619143-1	SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES	100.00
897349-5	SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES	99.72
724285-2	SIMONE BARRETO WERNCKE	100.00
752670-1	SIMONE CARVALHO DA SILVA	92.79
608315-3	SIZALTINA CARDOSO DA CRUZ SANTOS	90.66
393359-1	SONIA MARIA PERES DE ABREU	100.00
537280-1	SUELMA DINIZ NUNES RABELO	99.06
885426-3	SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	94.66
198095-1	SYNVAL AUGUSTO PEREIRA	99.86
823159-1	TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	97.20
688992-3	TONY CESAR DA COSTA GOMES	92.66
826574	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	63.84
391247-3	VALCIR JOSE BORTOLUZZI	100.00
430708	VALDECI DA CRUZ CAMPOS	82.25
230264-1	VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	97.20
428570-2	VALDINEZ CABRAL COELHO	95.32
688074-3	VALDIR GOMES DE AQUINO	99.46
334033-2	VALDIR RODRIGUES AZEVEDO	100.00
701376-1	VALDIVINO ALVES DIAS	98.93
819880-1	VALDIVINO FRAGA DE MELO	100.00
885499-1	VALDIVO IRIS DE SOUSA	98.13
213114-2	VALTER ALVES BATISTA	100.00
233472-3	VALTER GOMES SILVA	100.00
654015-3	VALTER MORAIS FERREIRA	100.00
356673-2	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	94.25
530156-1	VANDA LUCIA ALVES SOUSA	99.73
287109-1	VANDERCI NUNES VIEIRA	100.00
605533-1	VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO	95.33
44602-1	VIGARINO AIRES DA SILVA FILHO	100.00
416505-4	VILMAR NOGUEIRA LIMA	88.79
560343-1	VIRGILIO DO REGO MONTEIRO LIRA	99.06
732397-2	WAGNER BARBOSA LIMA	100.00
1030639-1	WAGNER PEREIRA DA SILVA	100.00

166537-1	WALDECK MILHOMEM DA MOTA	82.25
207450-2	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	98.93
508278-3	WALDETE COSTA SILVA	95.06
149138-1	WALKER ALVES GUIMARAES	94.39
515064-1	WALLACE DE MELO MACEDO	100.00
550453-1	WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA	99.06
679632-1	WANJA NICE CARVALHO MENDONCA	100.00
938054-2	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	99.06
752578-1	WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA	97.20
328744-2	WILLIANS SILVA LUZ	100.00
1008528-2	WILSOMAR ARAUJO DE SENA	83.84
672169-1	WILSON NUNES DE CARVALHO	98.93

PORTARIA Nº 252/2015

Republicada por Incorreção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e em consonância com o disposto no art. 35, § 1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 15/06/2015, os servidores relacionados no Anexo Único, desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

ANEXO I

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
11198974 / 1	Alexandre Lopo de Araujo	Extensionista Rural	Unidade Local de Execução de Serviços de Conceição	Unidade Local de Execução de Serviços de Taguatinga
11149310 / 2	Domingos Ney Vieira de Matos	Técnico em Extensão Rural	Unidade Local de Execução de Serviços de Centenário	Unidade Local de Execução de Serviços de Fortaleza do Tabocão
11156155 / 1	Jairo Barros Lima	Técnico em Extensão Rural	Unidade Local de Execução de Serviços de Goiatins	Unidade Local de Execução de Serviços de Axixá
11184221 / 1	Marcos Barbosa e Souza	Extensionista Rural	Unidade Local de Execução de Serviços de Ipueiras	Supervisão Regional de Porto Nacional
1205803 / 5	Roberto Martins	Extensionista Rural	Unidade Local de Execução de Serviços de Conceição	Unidade Local de Execução de Serviços de Fátima
1088319 / 3	Salomão Martins Costa Neto	Extensionista Rural	Unidade Local de Execução de Serviços de Colméia	Unidade Local de Execução de Serviços de Guarai

PORTARIA Nº 272, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e.

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARA NEIVA DE SIQUEIRA, nº funcional 1278380/1, Extensionista Rural, para responder pela Gerência de Mercado, por motivo de gozo de férias de seu titular GILBERTO MARQUES DE PAULA, nº funcional 592769/2, Extensionista Rural, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 273, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 01/07/2015, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor IRISMAR LEOPOLDINO LEAO, nº funcional 671992/1, Motorista, referente ao período aquisitivo de 12/04/2014 a 11/04/2015, com gozo previsto para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

PORTARIA Nº 274, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora LARA NEIVA DE SIQUEIRA, nº funcional 1278380/1, Extensionista Rural, no período de 21/08/2015 a 04/09/2015, suspensas pela Portaria nº 210/2014, publicada no DOE nº 4.118, referente ao período aquisitivo 01/04/2013 a 31/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 275, DE 15 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, § 1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 20/07/2015, a servidora LAIZE CHRISTIAN FERREIRA MORAIS LIMA, nº funcional 11152621/1, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de São Miguel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2013 3449 00454
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para o pagamento da Locação de Imóvel para abrigar o escritório Regional de Porto Nacional
LOCADORA: ROSEANA NETTO PEREIRA
VALOR: R$ 4.447,05

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inscrito no CNPJ sob o número 25.052.507/0001-10, neste ato representado pelo senhor Presidente, PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI nº 783.365, SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 217.253.496-04, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 24 - NM de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a ROSEANA NETTO PEREIRA, inscrita no CPF n° 011.240.061-25, a importância total de R$ 4.477,05 (Quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar o Escritório Regional de Porto Nacional, no período de julho a dezembro de 2014.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2014 3449 00334
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para o pagamento da Locação de Imóvel para abrigar a Unidade Local de Pindorama
LOCADOR: GLORISVALDO RAMOS DE SOUSA
VALOR: R$ 1.180,56

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inscrito no CNPJ sob o número 25.052.507/0001-10, neste ato representado pelo senhor Presidente, PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI nº 783.365, SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 217.253.496-04, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 24 - NM de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a GLORISVALDO RAMOS DE SOUSA, inscrita no CPF n° 793.128.881-53, a importância total de R$ 1.180,56 (Mil Cento e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis centavos), relativo a locação de imóvel para abrigar a Unidade Local de Pindorama, no período de novembro e dezembro de 2014.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2013 3449 00376
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para o pagamento da Locação de Imóvel para abrigar a Unidade Local de Rio Sono
LOCADOR: AUTO POSTO LUSTOSA
VALOR: R$ 465,96

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inscrito no CNPJ sob o número 25.052.507/0001-10, neste ato representado pelo senhor Presidente, PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da RG nº 783.365, SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 217.253.496-04, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 24 - NM de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a AUTO POSTO LUSTOSA, inscrito no CNPJ n° 25089525/0001-76, a importância total de R$ 465,96 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar a Unidade Local de Rio Sono, no período de julho a dezembro de 2014.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2014 3449 00037
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para o pagamento da Locação de Imóvel para abrigar a Unidade Local de Divinópolis
LOCADORA: NELCINÉLIA PINHEIRO DA SILVA
VALOR: R$ 3.864,90

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inscrito no CNPJ sob o número 25.052.507/0001-10, neste ato representado pelo senhor Presidente, PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da RG nº 783.365, SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 217.253.496-04, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 24 - NM de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a NEUCINÉLIA PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF n° 794.309.881-15, a importância total de R$ 3.864,90 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar a Unidade Local de Divinópolis, no período de julho a dezembro de 2014.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2013 3449 00335
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para o pagamento da Locação de Imóvel para abrigar a Unidade Local de Silvanópolis
LOCADOR: OSVALDO RODRIGUES NERES
VALOR: R$ 3.588,90

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inscrito no CNPJ sob o número 25.052.507/0001-10, neste ato representado pelo senhor Presidente, PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da RG nº 783.365, SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 217.253.496-04, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 24 - NM de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a OSVALDO RODRIGUES NERES, inscrito no CPF n° 132.317.151-72, a importância total de R$ 3.588,90 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar a Unidade Local de Silvanópolis, no período de julho a dezembro de 2014.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2013 3449 00499
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para o pagamento da Locação de Imóvel para abrigar a Unidade Local de Caseara
LOCADORA: IRANILZA DIAS REIS BRITO
VALOR: R$ 3.681,44

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inscrito no CNPJ sob o número 25.052.507/0001-10, neste ato representado pelo senhor Presidente, PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da RG nº 783.365, SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 217.253.496-04, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 24 - NM de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a IRANILZA DIAS REIS BRITO, inscrito no CPF n° 024.723.961-55, a importância total de R$ 3.681,44 (Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar a Unidade Local de Caseara, no período de julho a dezembro de 2014.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 64, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 505654-1, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, prevista para 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2015.

PORTARIA JUCETINS Nº 69, DE 17 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no inciso X e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, conferindo-lhes velar pelo fiel cumprimento da Lei, ex vi do inciso I, do art. 35, da Lei nº. 8.934/94;

Considerando que, a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais averiguar e corrigir qualquer falha apontada nos atos arquivados, se em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com apoio na Súmula nº. 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 35/2015, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos dos atos de registros da 8ª alteração contratual arquivada sob nº 17575050, em 17/03/2014, e da ata de reunião de sócios arquivada sob nº 17592245, em 10/06/2015 da empresa MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 26.890.343/0001-62, registrada nesta Junta Comercial sob n.º 1720002489-7, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2015.20570.000082, de 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2015.
PROCESSO ELETRONICO - SEI Nº: 15.0.000001282-0.
MODALIDADE: Dispensa de licitação.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
OBJETO: Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Pedro Afonso - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE 0100666666.
VALOR: R$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 15/072015 a 14/07/2016
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral- Contratante
Jairo Soares Mariano - Representante - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 15.0.000002048-3.
Edital para prestação de serviço voluntario nº: 003/2015.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Ivanete Januario Barros.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 14/07/2015.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Ivanete Januario Barros - Voluntária

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 15.0.000001467-0.
Edital para prestação de serviço voluntario nº: 004/2015.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Antônio de Oliveira Pantoja Neto.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 02/06/2015.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Antônio de Oliveira Pantoja Neto - Voluntário

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 15.0.000001467-0.
Edital para prestação de serviço voluntario nº: 004/2015.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Daniel Melo Pereira Campos.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 02/06/2015.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Daniel Melo Pereira Campos - Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 002.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 006/2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Andréia Silva Rocha.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Andréia Silva Rocha - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 002.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 008/2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Elizangêla Ribeiro dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Elizangêla Ribeiro dos Santos - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 002.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 010/2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Karla Bruna Teixaria dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Karla Bruna Teixaria dos Santos - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 002.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 013/2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Lucilene Carlos Barrozo.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Lucilene Carlos Barrozo - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 002
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 14/2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Mayara Moreira Santana
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Mayara Moreira Santana - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 01/2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Margarida Araujo Sousa.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Margarida Araujo Sousa - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 002/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Adriana de Souza Reis.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Adriana de Souza Reis - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 09/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Elda Alves de Almeida da Silva.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Elda Alves de Almeida da Silva - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 011/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Everaldo Gonçalves Pereira.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Everaldo Gonçalves Pereira - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 12/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Fernando Pereira de Oliveira
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Fernando Pereira de Oliveira- Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 013/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Gleise Miranda Freire.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Gleise Miranda Freire - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 015/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: José Ribamar Serra Reis.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
José Ribamar Serra Reis - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 002.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 015/2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Maria Dilva Lima Carneiro.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Maria Dilva Lima Carneiro - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 021/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Maria Nilma Barbosa dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Maria Nilma Barbosa dos Santos - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 023/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Regina Coeli Mourão Silva.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Regina Coeli Mourão Silva - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 26/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Terezinha de Jesus Tavares dos Santos Brito
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Terezinha de Jesus Tavares dos Santos Brito - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 027/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Uranilde Batista Lima.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Uranilde Batista Lima - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 30/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Zilmenia Alves Rodrigues
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Zilmenia Alves Rodrigues - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 032/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Francisco Carlan da Silva Santana.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Francisco Carlan da Silva Santana - Prestador(a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

TERMO ADITIVO: 003.
TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 033/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Maria das Dores Caetano da Silva.
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/07/2015 a 12/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Maria das Dores Caetano da Silva - Prestador(a) de Serviço Voluntário

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 534/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO para responder cumulativamente pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 16 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MP - TO E O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS COM INTERVENIÊNCIA DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/0701/000121
OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, decorrente do interesse comum de combater o crime organizado no Estado do Tocantins.
PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins / MP - TO e o Governo do Estado do Tocantins com Interveniência do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: 60 meses (5 anos), a partir de 23/05/2015.
SIGNATÁRIOS: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Comandante Geral PM-TO.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 025/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material betuminoso, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 30 de julho de 2015 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 16 de Julho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

A Prefeitura Municipal de Ananás/TO, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2015, no qual foi julgado no tipo menor preço global por lote, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de shows musicais e fornecimento de estruturas diversas, para a realização da temporada de Praia de 2015 no Município de Ananás-TO, destinado a suprir as necessidades da diretoria de cultura e turismo do Município de Ananás-TO, sendo que a mesma foi julgada no dia 07 de julho de 2015 às 09h30min, no qual foi declarada vencedora a empresa R. P. BOTELHO, inscrita no CNPJ: 11.666.902/0001-88. No lote 01 (um) (REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS) no valor total de: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). E no lote 02 (dois) (FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DIVERSAS) no valor total de: R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)

Ananás - TO, 15 dias do mês de Julho de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO.
OBJETO: Objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de shows musicais e fornecimento de estruturas diversas, para a realização da temporada de Praia de 2015 no Município de Ananás-TO, destinado a suprir as necessidades da diretoria de cultura e turismo do Município de Ananás-TO.
CONTRATO Nº 030/2015
CONTRATADA: R. P. BOTELHO, inscrita no CNPJ: 11.666.902/0001-88. No lote 01 (um) (REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS) no valor total de: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). E no lote 02 (dois) (FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DIVERSAS) no valor total de: R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).
Data de assinatura: 16 de Julho de 2015.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2015

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de produtos de limpeza artesanal para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013. Abertura: Dia 31 de julho de 2015, às 09:00h. Edital através do site institucional: www.araguatins.to.gov.br e contatos através do E-mail: cplsaude@araguatins.to.gov.br. e tel. (63) 3474-2140, dias de expediente, das 08:00h às 12:30h.

CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

OBJETO: Aquisição de Um Veículo 0 Km (Zero Quilometro) tipo Sedan.
ABERTURA: 30 de Julho, às 14h:00min.
INFORMAÇÕES: Praça Zeferino Wanderley, n° 14, Centro - Babaçulândia/TO, das 08h:00min às 12h:00min, telefone (63) 3448-1265 e-mail: cmbabaculandia@hotmail.com.

Nazaré - TO, 16 de Julho de 2015.

Rosineire Alves Pimentel
Presidenta de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 ADM, dia 30 DE JULHO DE 2015 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, 0 (ZERO) KM 2015/2015, MOTOR 1.0, 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, 0 (ZERO) KM 2015/2015, MOTOR 1.6, 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 17 de Julho de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, será realizada no dia 30 de Julho de 2015 às 15:00 hs, Objeto: Contratações de Profissionais Especializados para o apoio administrativo em geral;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, será realizada no dia 30 julho de 2015 às 16:00 hs, Objeto: Aquisição do Aparelho de SDH-03 Hematologia, conforme o anexo I do edital. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objetodesta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, nos horários das 08:00 as 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 16 de Julho de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATOS 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIOS

Empreendimento: Conjunto Residencial Alvorada I, SIAPF nº 0297411-39. Partes: Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Gurupi. OBJETO: Alterar a Cláusula 2ª - DO PRAZO, do convênio firmado em 18/09/2014 para execução do PTS. Assinatura: 01/07/2015. Prazo: 06 (seis) meses, de 01/07/2015 a 01/01/2016, ficando ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

Empreendimento: Conjunto Residencial Alvorada II, SIAPF nº 0302676-53. Partes: Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Gurupi. OBJETO: Alterar a Cláusula 2ª - DO PRAZO, do convênio firmado em 18/09/2014 para execução do PTS. Assinatura: 01/07/2015. Prazo: 06 (seis) meses, de 01/07/2015 a 01/01/2016, ficando ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO da realização do Certame marcado para acontecer em 23/07/2015 às 9hs, cujo objeto é a aquisição de máquina auto propelida para sinalização viária horizontal (pintura a frio), para readequação do termo de referência, com relação as especificações técnicas do item. Processo Administrativo nº 480/2015.

Gurupi - TO, 16 dias do mês de Julho de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, que realizará na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, situada na Praça José Nestor, nº 287, Centro, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, dia 31 de julho de 2015, às 09:00 horas, tipo menor preço global, visando a locação de veiculo tipo pick-up para atender a demanda do gabinete da prefeita.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, dia 31 de Julho de 2015, às 14:00 horas, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.

O edital e seus anexos estão a disposição para consulta e RETIRADA PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame. Maiores informações através do telefone: (63) 3522-1212, durante horário de expediente das 13:00 às 18:00 horas.

Lagoa do Tocantins - TO, 10 de Julho de 2015.

MARLENE FERREIRA LIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 025/2015: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de máquina de impressão/cópia com franquia livre. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 31/07/2015 - às 14:00 horas. Através dos órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso-TO, 03/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 089/2014: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQF. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 30/07/2015 - às 13:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso-TO, 17/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 028/2015: Aquisição de oxigênio medicinal. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 30/07/2015 - às 16:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso-TO, 17/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que está suspensa, *sine die*, a abertura da Tomada de Preços nº 011/2015: Contratação de empresa de engenharia para construção de rede de baixa tensão, iluminação, substituição e pintura de postes construção de conjunto de medidores no município de Paraíso do Tocantins-TO, marcada para o dia 29/07/2015 às 14:00 horas, por motivos de interesse público. Paraíso-TO, 16/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através do Gabinete do Prefeito, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da Concorrência Pública nº 001/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Regime de empreitada por preço unitário, tipo “Melhor Técnica”. Data de abertura: 09/09/2015 - às 14:00 horas. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso-TO, 17/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015
REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei n° 10.520/2002, torna-se público que em virtude da sessão de abertura do Pregão Presencial, procedimento nº 05/2015, tipo Menor Preço, em sessão realizada no dia 10 de julho de 2015 às 09h00min, ter sido declarada deserta por falta de interessados, republicar o Edital do referido pregão que visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção das atividades da Câmara Municipal. A abertura ocorrerá dia 31 de julho de 2015 às 09h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile.Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso/TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, ou obtidas informações através do fone: (63) 3466-1884.

Pedro Afonso - TO, 17 de Julho de 2015.

JONAS MEOTTI
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de restaurantes para atender servidores deste Município nas cidade de Gurupi e na capital Palmas-TO.
DATA E HORA DE ABERTURA: 31 de julho de 2015, às 13:00 horas.
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO
LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Os Editais serão adquiridos junto a Secretaria Mun. de Compras, Licitações e Contratos, na Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email: licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISSON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, torna público o extrato do CONTRATO PP017/2015, proveniente do processo licitatório Pregão Presencial nº 017/2015, realizado às 09h00min do dia 30 de junho de 2015, OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP (Telefonia Móvel Celular), no Estado de Tocantins por intermédio de 35 (trinta e cinco) Códigos de Acesso, com o fornecimento de 30 (trinta) estações móveis e 05 (cinco) acessos móveis a internet devidamente ativadas, associadas a um plano Pós-pago de Serviço, conforme Termo de Referência, planilha de custo operacional e planilha de formação de preços anexos a este instrumento. CONTRATADA: CLARO S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP: 04.565-907, inscrita no CNPJ (MF) nº. 40.432.544/0001-47. Valor contratado: R$ 26.658,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais), que serão divididos em 12 (parcelas) estimadas em R$ 2.221,50 (dois mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Ailton Parente Araújo - Prefeito Municipal e Lucas Ferreira Duarte Cargo: Diretor/Gerente de Contas de Governo - representante da empresa

Santa Rosa do Tocantins - TO, 15 de Julho de 2015.

Ailton Parente Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ 02.517.787/0001-99

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00h do dia 27/07/2015, em sua sede social, sita à Av. Goiás, nº 2525, Centro, Gurupi/TO, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1) leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; 2) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; 3) Atualização do art. 6º do estatuto social; 4) Outros assuntos de interesse social.

Gurupi - TO, 16 de Julho de 2015.

Leonildo de Araújo Pinto
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JULHO DE 2015.

DESIGNA SUBSTITUTO DO EMPREGADO MAICON DOS SANTOS RAMOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, alínea i, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o artigo 11, alínea i, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Josiane Aires Fragoso, Matrícula n° 101, para responder também pelo Setor de Contas a Receber desta Entidade no período de 16/07/2015 a 14/08/2015, com todos os direitos e deveres inerentes à função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente
CRMV-TO Nº 00561

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 05/2015
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 2014.02.003561

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pinturas em geral e serviços de serralheria, visando atender a Fundação Unirg e Centro Universitário Unirg.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
17/2015	LIGEIRINHO IND. COM. E DISTRIBUIDORA LTDA.	09.317.219/0001-93	R$ 327.230,00
Valor Total da Ata: R$ 327.230,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

FUNDAÇÃO UNIRG
Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
ORGÃO GERENCIADOR





Escola Estadual Presidente Costa e Silva, em Gurupi-TO

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçú,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.

2
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS

Cuidar e Educar

A Educação de qualidade transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Ouvidoria Vamos Conversar? 0800 646 1529 SEDUC



Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.